

---

# Novas notas historiográficas sobre *Augusta Emerita* e outras cidades hispano-romanas

ANTÓNIO MARQUES DE FARIA

## R E S U M O

No presente trabalho, propomo-nos, seguindo uma ordem meramente alfabética, discutir algumas das mais recentes abordagens aos estatutos jurídico-administrativos de diversas cidades hispano-romanas: *Augusta Emerita*, *Baesuri*, *Barcino*, *Cilpis*, *Ilici*, *Murtis*, *Pax Iulia* e *Salacia*. Este tema prendeu boa parte da nossa atenção durante a passada década em textos que serão adiante referidos. Apesar de muito do que aqui pode ser lido já constar desses artigos, decidimos que era oportuno retomar o tema, corrigindo alguns erros entretanto detectados e acrescentando os comentários de cariz historiográfico que a bibliografia vinda a lume durante os últimos anos não poderia deixar de suscitar.

## A B S T R A C T

In this paper, we intend to discuss, following an alphabetical order, a selection of the latest approaches to the juridical-administrative status of some Hispano-Roman cities, all, except two, belonging to the province of Lusitania: *Augusta Emerita*, *Baesuri*, *Barcino*, *Cilpis*, *Ilici*, *Murtis*, *Pax Iulia* and *Salacia*. Although much of what can here be read is a repetition of the ideas expressed in papers we have written during the last decade, we thought it was time to reconsider the subject, correcting some of the errors and adding a few historiographic comments raised by some articles and books published in recent years.

Não é de hoje o interesse que temos manifestado acerca das várias questões respeitantes aos estatutos jurídico-administrativos das cidades hispano-romanas. Nesta ocasião, decidimos dispensar alguma atenção a uma série de cidades, a maior parte delas pertencente à província da Lusitânia.

Apenas no tocante à fundação de *Augusta Emerita*, seguimos a perspectiva ortodoxa, que tem sido combatida por Alicia Canto em diversos artigos redigidos nas últimas duas décadas. No tratamento dos restantes casos, tentámos fugir à visão dominante, concatenando diversos argumentos, nossos ou alheios, que fomos apresentando noutros momentos.

Ficaram de fora deste trabalho algumas comunidades urbanas cujas situações estatutárias já haviam sido alvo das nossas apreciações, por considerarmos que estas mantêm, de um modo geral, a sua validade. Exceptua-se o caso de *Ammaia*, cuja exclusão se explica pelo facto de a respec-

tiva evolução jurídica ter sido entretanto objecto de uma minuciosa análise levada a cabo por Marta González Herrero (2001, p. 487-491), alicerçada numa argumentação que nos parece agora a mais convincente.

### **AVGVSTA EMERITA**

Nesta entrada, tentaremos provar que as fontes documentais hoje disponíveis, mormente os testemunhos numismáticos, não contrariam o teor do relato produzido por Dião Cássio (53.26.1), constituindo estes, em contrapartida, fortes indícios de que a cidade em análise, além de se ter chamado desde a respectiva fundação, em 25 a.C., *Augusta Emerita* (Saquete, 2005, p. 387), dispôs, a partir do mesmo momento, do estatuto colonial, do qual beneficiaram veteranos desmobilizados das legiões V e X (*contra*, Roddaz, 1990, p. 76). Não pode, pois, merecer obviamente qualquer crédito o parecer dissonante expresso por Alicia Canto (1989, p. 205):

*“Un testimonio suplementario de que Dión adelanta datos y acontecimientos en el tiempo (...) es el propio nombre de Augusta Emerita, que no es posible que Octavio diera a la ciudad en el año 25 a.C., cuando él mismo no es Augustus hasta el 23”.*

É, por conseguinte, nossa profunda convicção que as reflexões exaradas a propósito da designação da colónia por Álvarez Sáenz de Buruaga (1982, p. 6) há mais de duas décadas mantêm-se inteiramente válidas:

*“Augusta Emerita no es un nombre propio. Son dos adjetivos que califican al nombre común colonia y que indican simplemente se [sic, por su] carácter augústeo y perteneciente a veteranos recompensados, sin diferenciarla claramente de otras, en su denominación. Quedó como incompleto este nombre político. Algo parecido, por ejemplo, ocurrió con Caesaraugusta, Zaragoza y Augusta Praetoria, Aosta, que se quedan sin terminar, sin nombre propio también.”*

Antes de mais, não há nenhuma razão objectiva que sustente a produção das cunhagens em nome de P. Carísio, efectuadas entre 25 e 23 a.C., fora da ceca da *colonia Augusta Emerita* (Faria, 1989a, p. 95, n. 27), apesar do recente juízo em sentido contrário emitido por José Carlos Saquete (2005, p. 378-379) e María Paz García-Bellido (2005, p. 36). Chegámos há vários anos a esta conclusão não só a partir da análise dos achados monetários, mas, e sobretudo, através da observação da ligação de cunhos de anverso entre os numismas n.ºs 1033 (= RIC I<sup>2</sup> 2) e 1039 (= RIC I<sup>2</sup> 9) da Biblioteca Nacional de França, ligação esta que, tal como nos cumpria assinalar (Faria, 1989a, p. 95, n. 27), não escapou a Giard (1976, p. 162). Não podíamos, tão-pouco, ter escamoteado o facto de pelo menos um cunho de anverso dos asses do tipo RIC I<sup>2</sup> 11b, datável de 23-22 a.C., ter sido retocado mediante a aposição do título CAESAR antes de ter sido reutilizado na produção de dupôndios pertencentes à emissão RIC I<sup>2</sup> 12-25, providos de idêntica cronologia (Faria, 1989a, p. 92). Não nos parecem, portanto, especialmente inovadoras as conclusões a que recentemente chegou Cebrián Sánchez (2003, p. 100). Aliás, ao invés das informações por este prestadas, em parte alguma Terence Volk (1997) chegou a defender que, de entre todos os denários de P. Carísio, só os que exibem o topónimo EMERITA sobre a porta (RIC I<sup>2</sup> 9 e 10) foram cunhados nesta cidade. Na realidade, não foi Volk, mas Rui Centeno (1984-1985, p. 144, 1987, p. 92) quem propôs que todas as cunhagens de Carísio, excepto os denários RIC I<sup>2</sup> 9 e 10, que atribuiu a *Emerita*, foram emitidas a partir de uma ceca itinerante, algures no Noroeste peninsular, tendo esta hipótese vindo a obter a adesão de Luis Sagredo (1996, p. 58-59).

A circunstância de os denários da série RIC I<sup>2</sup> 9 e 10 omitirem o título AVGVSTA antes de EMERITA, termo que surge gravado no reverso sobre a porta da cidade, não nos parece cronologi-

camente relevante (Faria, 1998, p. 164), resultando uma tal omissão de uma notória falta de espaço. Efectivamente, nos asses que patenteiam o mesmo tipo de reverso (*RPC* I 10), datados *grasso modo* entre 22 e 2 a.C. ou, segundo Roddaz (1990, p. 71), entre 20 e 5 a.C., de módulo bem superior, pois, ao patenteado pelos denários, o topónimo figura sob a forma EMERIT(a), ao passo que todos os outros numismas pertencentes ao mesmo âmbito cronológico (*RPC* I 5-9) exibem como legenda AVGVSTA EMERITA (Faria, 1998, p. 164). Assim, se os exemplares da série *RPC* I 10 não podem servir de prova da inexistência do epíteto *Augusta* no momento da respectiva produção (*contra*, Rodríguez Colmenero e Carreño, 1992, p. 402 e n. 61), idêntico raciocínio deve aplicar-se aos denários *RIC* I<sup>2</sup> 9 e 10, produzidos entre 25 e 23 a.C., tanto mais que possuem dimensões naturalmente bem inferiores às evidenciadas pelos citados asses (*contra*, Roddaz, 1990, p. 74-75).

Tão-pouco é inteiramente seguro que a categoria de colónia venha só explicitada em moedas emeritenses emitidas a partir de 2 a.C. (*contra*, Faria, 1995a, p. 91), já que não consta da identificação de Augusto gravada nos divisores pertencentes aos tipos *RPC* I 16-19 a menção ao título *pater patriae* (Canto, 1989, p. 164, n. 68); admitimos, no entanto, a possibilidade de que tal ausência se tenha devido ao reduzido diâmetro dos numismas em causa.

Independentemente do exacto ano em que a condição colonial de *Emerita* passou a estar documentada nas moedas — em 2 a.C., pouco antes ou imediatamente depois deste ano —, tal terá sucedido passadas mais de duas décadas sobre a respectiva fundação (*contra*, Faria, 1998, p. 163), ainda no principado de Augusto, e não no de Tibério, como num primeiro momento, devido a um evidente lapso já detectado por Rodríguez Colmenero e Carreño (1992, p. 402, n. 61), sustentou Alicia Canto (1989, p. 164), que não aludiu a esta posição quando veio a modificá-la anos depois (Canto, 2001a, p. 454-455, 2001b, p. 76, n. 164). E a verdade é que semelhante dilação temporal nada tem de excepcional, já que são pelo menos 17 as cidades que, a exemplo de *Emerita* nos seus primeiros anos (*RIC* I<sup>2</sup> 1-25; *RPC* I 5-9), se eximiram a indicar a condição colonial nas legendas das primeiras emissões que cunharam (Rogers, 1986, p. 86; Faria, 1995a, p. 91, 1996a, p. 118-119, 1997a, p. 178; Gómez, 2003, p. 293 e n. 12): *Pax Iulia* (*RPC* I 52-53), *Noua Karthago* (*RPC* I 146-150, 152-173), *Ilici* (*RPC* I 187-188), *Caesaraugusta* (*RPC* I 304-324), *Lug(u)dunum* (*RPC* I 511-516), *Vienna* (*RPC* I 517), *Narbo* (*RPC* I 518), *Cabellio* (*RPC* I 527-528), *Arausio* (?) (*RPC* I 533), *Forum Iulii* (*RPC* I 534), *Tyndaris* (*RPC* I 627), *Cirta* (*RPC* I 701-704), *Zilil* (*RPC* I 866-866A), *Babba* (*RPC* I 867-869), *Cartenna* (*RPC* I 884-885), *Corinthum* (*RPC* I 1116-1236) e *Buthrotum* (*RPC* I 1378, 1380-1394).

Os documentos transmissores da titulação C(olonia) I(ulia) A(ugusta) E(merita) — canalizações de chumbo, telhas e *sigillata* hispânica — são bastante posteriores às moedas que atestam a legenda C(olonia) A(ugusta) E(merita) (Étienne e Mayet, 1984, p. 161, 164, 167), pelo que a presença de *Iulia* dificilmente poderá ser imputada à intervenção de César (*contra*, Canto, 1989, p. 162, 165, 2005, argumento n.º 5) ou mesmo à de Augusto ou Tibério (*contra*, Le Roux, 1982, p. 69 e n. 281). Por que motivo não teria o qualificativo *Iulia* sido incluído nas cunhagens locais caso fizesse parte da designação oficial da colónia? De facto, é, a nosso ver, pouco provável que o nome oficial da cidade pudesse ser, nas moedas, sistematicamente encurtado de C(olonia) I(ulia) A(ugusta) E(merita) para C(olonia) A(ugusta) E(merita) (Saquete, 1997, p. 36; Faria, 1998, p. 163; *contra*, Le Roux, 1982, p. 69, n. 281). Além do mais, não se pode comparar o significado institucional das legendas inscritas em moedas com o pragmatismo de que se reveste a identificação de materiais de construção ou de objectos de uso comum (Trillmich, 1990, p. 299, n. 2). Aliás, nos raros casos em que a expressão *colonia Iulia Augusta*, aplicada a outras cidades, é abreviada, é *Augusta*, e não *Iulia*, o qualificativo suprimido; comprovam este fenómeno as titulações de *Aquae Sextiae* (Gascou, 1990, p. 233, n. 40), *Avennio* (Gascou, 2002, p. 521, n. 2), *Barcino* (Rodà, 1976, p. 226), *Berytus* (*RPC* I, p. 648), *Dium* (Galsterer-Kröll, 1972, p. 128), *Philippi* (Galsterer-Kröll, 1972, p. 129), *Saldae* (Salama, 1955, p. 31 = 2005, p. 65), *Tubusuctu* (Salama,

1955, p. 31 = 2005, p. 65), *Vasio* (Gascou, 2002, p. 521, n. 2) e *Vienna* (Gascou, 1999, p. 163, n. 27). A omissão de um dos epítetos de *Emerita* na numária correspondente, a ter-se verificado, seria caso único na Hispânia, porquanto as restantes cunhagens coloniais aqui produzidas reproduzem integralmente as siglas das respectivas cidades emissoras. Saquete (1997, p. 36 e n. 82) lembrou os casos de *Acci*, *Caesaraugusta* e *Lepida/Celsa*, mas também caberia indicar os de *Noua Karthago*, *Ilici* e *Tarraco* (Faria, 1999a, p. 283). Como acabámos de ver, no resto do mundo romano, só a colónia de *Berytus* (RPC I, p. 648; Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 601) elidiu um dos seus epítetos nas respectivas emissões monetárias. Diferente será o caso de *Buthrotum*, cuja titulação oficial terá passado de *colonia Iulia Butthrotum* a *colonia Augusta Butthrotum* (Galsterer-Kröll, 1972, p. 128; Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 598).

Aliás, são em número significativo as colónias fundadas por Augusto (*i.e.*, a partir de 27 a.C.), disseminadas pela Galácia (Saquete, 1997, p. 34 e n. 72; Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 600-601; Sartre, 2001, p. 115), Narbonense (Christol e Heijmans, 1992, p. 40, 44; Christol, 1999, p. 19) e *Mauretania* (Salama, 1955, p. 30, 33 = 2005, p. 64, 67), que ostentam *Iulia Augusta* nas respectivas titulações, não tendo nenhuma destas cidades conhecido qualquer estatuto privilegiado prévio à obtenção do estatuto colonial (Faria, 1999a, p. 283). Uma das cidades de criação inegavelmente augustana que nunca se intitulou *Iulia Augusta* foi a *colonia Augusta Firma Astigi*. Como é óbvio, a adscrição dos cidadãos astigitanos à tribo *Papiria*, a mesma de *Augusta Emerita*, prova exactamente o oposto daquilo que pretende Alicia Canto (1989, p. 161, 1990, p. 290-291, 294, 2005, argumento n.º 7): ambas as colónias, *Augusta Firma Astigi* – que nunca foi município de Júlio César – e *Augusta Emerita*, foram fundadas por Augusto (Ordóñez, 1988, p. 45-50).

Seja como for, os paralelos susceptíveis de serem aduzidos em abono da inclusão, logo em 25 a.C., do *nomen Iulia* na titulação da *colonia Augusta Emerita* (Saquete, 1997, p. 34-35) não são obviamente suficientes se não houver um testemunho inequívoco de que assim sucedeu; e o facto é que não se conhece qualquer documentação, de natureza numismática ou de qualquer outro tipo, que demonstre ter *Iulia* feito parte da designação oficial da colónia entre a sua criação, em 25 a.C., e o fim do principado de Tibério (Saquete, 1997, p. 36-37; Faria, 1998, p. 163).

À imagem do que sucedeu em *Emerita*, também na amoedação de *Tarraco* a titulação da cidade nunca chegou a possuir o *cognomentum Iulia*, atestado em documentação epigráfica mais tardia, tendo este paralelo contribuído para nos levar a crer que o referido *cognomentum* foi introduzido nas denominações de ambas as cidades durante o século I d.C., após a morte de Tibério (Faria, 1993a, p. 143-144; *contra*, Roddaz, 2000, p. 270). Talvez tenha sido igualmente este o caso de *Colonia Romula Hispalis* (*v. infra*), que não terá assumido o *cognomentum Iulia* (se é que, como veremos adiante, alguma vez o possuiu) antes do fim do principado de Tibério. Relativamente a *Emerita*, talvez J.-P. Bost tenha tido razão ao ter relacionado a introdução do novo *cognomentum* com a instalação de veteranos por Otão em 69 d.C. (*apud* Álvarez Sáenz de Buruaga, 1976, p. 21). Distinto deste é o parecer recentemente expandido por J. C. Saquete (2005, p. 388), que sugeriu a época de Cláudio-Nero como a mais provável para a incorporação do novo epíteto, devendo este período ser afinado caso venha a comprovar-se que, já em 48 d.C., a titulação completa da cidade em causa consistia em *colonia Augusta Iulia Emerita* (Faria, 1999b, p. 43-44; González Herrero, 2001, p. 513-514).

Se o desdobramento das abreviaturas C I A E constantes dos materiais supracitados em C(*olonia*) I(*ulia*) A(*ugusta*) E(*merita*) (Le Roux, 1982, p. 69, n. 281) não é hoje passível de grande contestação, já no tocante à conhecida inscrição emeritense dedicada ao génio da cidade (Álvarez Sáenz de Buruaga, 1982, p. 6), não cremos que seja aceitável considerar que a mesma se reporte ao *genius C(oloniae) I(uliae) A(ugustae) E(meritae)*, dada a inexistência de um ponto a separar o C do I, que seria facilmente inscrito caso se tratasse de um erro do lapicida (Álvarez Sáenz de Buruaga, 1982, p. 6-7). Foi esta mesma argumentação de que se serviu Saquete (2005, p. 386), ao interpretar adequadamente, na

esteira de Gómez-Pantoja (*ad HEp* 7, 150), o texto correspondente a um epitáfio de uma liberta pública pertencente, com toda a probabilidade, à colónia emeritense. É por isso que, no lugar de *C(oloniae) I(uliae)*, a leitura *CI(uitatis)* se nos afigura a mais plausível (Álvarez Martínez, 1971, p. 260), a despeito das reticências que têm sido colocadas em relação à mesma (Étienne e Mayet, 1984, p. 170). Lembremos que, além de se aplicar a *Emerita*, o termo *ciuitas* surge também associado na epigrafia a outras cidades privilegiadas hispânicas dotadas do estatuto municipal ou colonial: *Malaca* (Saquete, 1997, p. 85, n. 287), *Dertosa* (Wiegels, 1985, p. 110, n. 6) e *Romula* (Navarro Santana, 1999, p. 459, n. 9). Idêntica situação ocorre noutras regiões do Império, designadamente nas Gálias (Le Roux, 1992 [1995], p. 188; Christol, 1996, p. 60; Frei-Stolba, 1999, p. 62; Bérard, 1999, p. 44), na Itália (Hainzmann, 1999, p. 427, 432) e, com grande probabilidade, na *Sardinia* (Zucca, 2005, p. 193-194).

Javier Arce (2004, p. 9) afiançou que todos os argumentos apresentados por Canto (1989, 1990) com o fito de demonstrar a criação em *Emerita* de um *praesidium* por parte de César “se encuentran conveniente y sólidamente refutados en Saquete, 1996 [*sic*, por 1997], 24 ss.”. Ora, sucede que semelhante declaração não corresponde inteiramente à verdade. De facto, o primeiro argumento evocado por Canto no sentido de fazer recuar a César a criação de *Emerita*, e que foi por nós indevidamente ignorado (Faria, 1998, p. 162) pelo facto de estar ausente do primeiro texto que a referida autora dedicou a este tema (Canto, 1989), não só não foi refutado por Saquete (1997, p. 24) — apesar de, mais adiante (Saquete, 1997, p. 25), considerar que “ninguna de las razones aportadas por la Dra. Canto” lhe parece definitiva —, como chegou a subscrevê-lo sem reservas (Saquete, 1997, p. 78). Consistia o mesmo em situar a fundação de *Emerita* no contexto da alegada criação/promoção por parte de César de uma série de cidades da futura Lusitânia e da *Baeturia* céltica — *Norba Caesarina*, *Praesidium Iulium Scallabis*, *Pax Iulia*, *Concordia Iulia Nertobriga*, *Contributa Iulia Vgultunia*, *Fama Iulia Seria*, *Restituta Iulia Segida* e *Constantia Iulia Lacimurga* (Faria, 1995a, p. 95) (Canto, 1989, p. 159 e n. 40, 169, 1990, p. 290, 1993, p. 173 e n. 9, 2005, argumento n.º 2). A despeito da nossa sugestão em sentido diverso (Faria, 1995a, p. 95), as cinco cidades citadas em último lugar têm continuado a ser conhecidas por *Nertobriga Concordia Iulia*, *Vgultunia Contributa Iulia*, *Seria Fama Iulia*, *Segida Restituta Iulia* e *Lacimurga Constantia Iulia* (v., ultimamente, González, 2004, p. 59).

Contudo, o facto de as últimas seis cidades enumeradas incluírem o *nomen Iulia* nas respectivas titulações não implica de modo nenhum a existência de uma ligação entre as mesmas e César. De resto, são maiores as probabilidades de ter sido Octaviano, entre 31 e 27 a.C., o responsável quer pela fundação de *Pax Iulia* (Faria, 1989b, *passim*), quer pela promoção a *municipia* ou a *oppida Latina* das outras cinco cidades (Galsterer-Kröll, 1975, p. 121-123; Faria, 1999a, p. 284; González, 2004, p. 59), facto este que a adscrição à tribo Galéria dos indivíduos possuidores do direito romano, daquelas oriundos, vem corroborar (Castillo, 1988, p. 236; Stylow, 1995 [1997], p. 119, 121; González, 1998, *passim*, 2004, p. 59-60; *contra*, Canto, 1993, p. 173). Tão-pouco poderá dar-se por adquirido que as supracitadas cidades betúricas tenham alcançado o estatuto de *municipium ciuium Romanorum* (*contra*, Canto, 1990, p. 294), havendo fortes probabilidades de as mesmas terem feito parte dos 27 *oppida Latina* béticos existentes antes de 12 a.C. (Faria, 1995a, p. 95). Inexplicavelmente, Étienne (1995, p. 31, n. 39) chegou ao extremo de atribuir a Plínio a expressão “*municipium Concordia Iulia Nertobriga*”.

Alicia Canto (1990, p. 292, 2005, argumento n.º 6) não deixou de expressar a sua estranheza pelo facto de as legiões *V Alaudae* e *X Gemina*, caso tivessem sido instaladas em *Emerita* desde 25 a.C., surgirem unicamente referidas em numismas posteriores a 2 a.C. Antes de mais, porém, falta provar que as séries com *aquila* entre dois *signa*, estes últimos implícita (*RPC* I 8) ou explicitamente (*RPC* I 14-18) identificativos das duas únicas legiões envolvidas na *deductio* da colónia em causa (Llorens, 1999, p. 110) — ganhando cada vez maior legitimidade as dúvidas relativas à participação da *legio XX* (*legio XX Victoria victrix* para Agustín Velázquez, 1999, p. 442) neste evento (Perea,

2000, *passim*; *contra*, Canto, 1989, p. 170-171, 1990, p. 294, 2001a, p. 453; Marot, 2000, p. 130; González Herrero, 2001, p. 510-511; *AE* 2000, 660) — tenham sido produzidas em 2 a.C. ou após este ano, já que nelas faltam as abreviaturas P(*ater*) P(*atriae*) (Canto, 1989, p. 164, n. 68). Por outro lado, não nos parece legítimo extrair qualquer consequência relativa à cronologia da fundação colonial de *Augusta Emerita* do facto de mediar mais de uma ou duas décadas entre a fundação da colónia e a cunhagem de moedas com a representação dos *signa* legionários — cunhagem esta que Le Roux (2004, p. 19, n. 8) colocou erradamente no principado de Tibério, tendo a mesma sido datada de 12 a.C. por Rodríguez Colmenero e Carreño (1992, p. 402, n. 61). Em boa verdade, a situação a que nos vimos referindo denota grandes semelhanças com a que se verificou em *Caesaraugusta*, que esperou pouco mais de uma dezena de anos até inscrever nas respectivas cunhagens (*RPC* I 319) os nomes das legiões beneficiadas com a fundação da colónia (Faria, 1996a, p. 118-119, 1997a, p. 177), conquanto se conheçam peças exibindo estandartes que foram batidas seguramente entre 15 e 8 a.C. (*RPC* I 311), e não, como asseverava Canto (2001a, p. 454, n. 73), apenas em 4-3 a.C. Acresce, no entanto, que não foram só as colónias de *Augusta Emerita* e de *Caesaraugusta* que não fizeram figurar estandartes nas cunhagens iniciais; a elas há que acrescentar *Iulia Traducta* (*RPC* I 98-110) (se tiver sido colónia; *contra*, Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 591), *Noua Karthago* (*RPC* I 146-151), *Illici* (*RPC* I 187-188), *Tarraco* (*RPC* I 210-214), *Lepida* (*RPC* I 261-268), *Patrae* (*RPC* I 1256), *Cassandra* (*RPC* I 1513), *Philippi* (*RPC* I 1651) e *Berytus* (*RPC* I 4547). Parece-nos evidente que tal omissão iconográfica não pode ser usada para demonstrar que qualquer destas cidades dispôs de um estatuto jurídico privilegiado anterior à categoria colonial.

Tão-pouco poderá ser conferido às séries monetárias emeritenses que retratam a junta fundacional (*RPC* I 5-7, 11, 13) o significado cronológico que lhe pretendeu atribuir a professora Alicia Canto (1989, p. 164, 2005, argumento n.º 4), sendo certo que só a mais recente das cinco (*RPC* I 13), ao mencionar o título P(*ater*) P(*atriae*), apresenta sem margem para dúvidas o ano 2 a.C. como *terminus post quem*. Efectivamente, se é verdade que as moedas com junta fundacional não foram as primeiras que *Emerita* produziu (Canto, 1989, p. 164, 2005, argumento n.º 4), o mesmo se verificou noutras cecas do mundo romano, nomeadamente em *Patrae* (*RPC* I 1252), *Sinope* (*RPC* I 2129), *Parium* (*RPC* I 2261), *Tralles* (*RPC* I 2649) e *Berytus* (*RPC* I 4540). Terá o estatuto de colónia sido outorgado a estas cidades apenas quando passaram a cunhar moeda com a figuração do *sulcus primigenius*?

Alicia Canto, no seu mais recente texto destinado a dilucidar a verdadeira data de fundação de *Emerita* alegadamente como *municipium Iulium* (Canto, 2001b, p. 55-56, 78, 79, 82) depois de, durante vários anos, o ter considerado um *praesidium* militar (Canto, 1989, p. 165), ao reiterar a confiança — resumida mas justificadamente criticada por Le Roux (1999, p. 263-264, n. 3) e Panzram (2002, p. 231-232 e n. 27) — que vem depositando nuns cronistas árabes que escreveram passado mais de um milénio sobre o acontecimento em apreço, e nos quais reconheceu um espírito científico impróprio da época em que viveram, chegou a afirmar que:

...“bajo César Mérida pudo ser en efecto una verdadera ciudad, posiblemente un ‘municipium civium Romanorum’ con el nombre de ‘Municipium Iulium Emerita’. Nada tan extraño, en fin de cuentas, si pensamos que la otra gran ciudad de Lusitania, la actual Lisboa, se llamaba igualmente ‘Municipium Iulium Olisipo’...” (Canto, 2005, argumento n.º 19).

Se não nos equivocamos, esta curiosa designação aplicada à cidade romana sita na foz do *Tagus* terá sido aparentemente criada por Sabine Lefebvre (2001, p. 226), que, tal como Lázaro Lagóstena (2001, p. 226), Josefa Martínez (2001, p. 252) e muitos investigadores antes deles, por nós arrolados (Faria, 2001a, p. 353-355), atribuíram a César, a nosso ver sem razão, a municipalização de *Olisipo*. À luz da comparação estabelecida (cremos que indevidamente) por Alicia Canto, esta ilustre investigadora não podia senão acreditar que *Olisipo* foi município cesariano (Canto,

2005, argumento n.º 2). Recorde-se que a fundação desta cidade foi imputada, por motivos evidentes mas completamente errados, a Ulisses por Santo Isidoro de Sevilha (Rivet e Smith, 1979, p. 4; Gozalbes, 2001, p. 344), autor a que recorreu Alicia Canto (2005, argumento n.º 9) com vista a creditar a César a criação de *Emerita*. Isidoro de Sevilha, nas *Etymologiae*, obra cuja fidedignidade não foi, a este respeito, questionada pela professora Canto, recorreu ao latim para decompor analiticamente *Hispalis* em *his palis* (*Etym.* 15, 71) (Rivet e Smith, 1979, p. 4; Fontaine, 2000, p. 288; Gozalbes, 2001, p. 344). Será que teremos de fazer fé no arcebispo hispalense só porque estava mais próximo do que nós do momento em que o topónimo foi criado?

Sendo nossa convicção de que não deve ser este o procedimento adequado, se quisermos, e.g., averiguar qual a titulação completa da *colonia Romula Hispalis*, entre a opinião expressa por Isidoro de Sevilha (*Etym.* 15.1.71), defensora da inclusão na mesma do *nomen Iulia*, e as informações disponibilizadas quer por Plínio-o-Velho (*nat.* 3.11), quer, em especial, pelas moedas que ali foram cunhadas durante o principado de Tibério, que não validam tal possibilidade, preferimos optar por estas últimas (Hoyos, 1979, p. 442, n. 18; *contra*, González, 1993, p. 128 e n. 5).

### **BAESVRI**

Depois de termos manifestado durante alguns anos o nosso apoio à leitura e à interpretação que Robert Mowat (1900, p. 17-24) forneceu do nome do magistrado constante dos asses de *Baesuri* (Faria, 1997b, p. 362), vimos a reconhecer a plausibilidade de os *tria nomina* em causa corresponderem a M. AN(*ninus*) ANT(---) (Faria, 1999c, p. 264), em conformidade com a sugestão formulada por Carmen Castillo (1997, p. 5, n. 7). Deste reconhecimento não se terá dado conta Luis Amela na pormenorizada análise que publicou sobre a presente ceca (Amela, 2004a, p. 257-259), da qual está também ausente qualquer referência ao artigo de Mowat. Ante a presumível inexistência de uma relação de homonímia entre o nosso magistrado e o primogénito de Marco António (Amela, 2004a, p. 258-259), a cronologia da presente emissão deverá ser reajustada, não se devendo perder de vista, neste sentido, a recunhagem de um asse *Baesuri* sobre um outro, batido em *Imperatoria Salacia*. Deste modo, cremos que a segunda metade do século I a.C. se afigura como o período mais provável para a produção dos raros asses de *Baesuri* (Collantes, 1997, p. 76; *DCPH* II, p. 50).

Vasco Mantas (1997, p. 293) qualificou *Baesuri* como a mais importante aglomeração secundária do território de *Balsa*. Contudo, a atestação de pelo menos uma magistratura nesta cidade a partir das últimas décadas do século I a.C. confere grande verosimilhança à inclusão de *Baesuri* entre os nove *oppida stipendiaria* da Lusitânia cujos nomes Plínio não menciona (Le Roux, 1996, p. 241).

### **BARCINO**

A partir da descoberta da inscrição monumental que exhibe COL IVL AVG FAV PAT BARCIN como titulação completa (ainda que abreviada) de *Barcino* (*IRC* IV, 76), o desdobramento da abreviatura PAT em PAT(*erna*), até então admitida apenas por alguns, veio a recolher a unanimidade dos especialistas, pelo menos desde Mariner (1957a, p. 499).

No entanto, acreditamos que se justificam algumas reservas quanto à aceitação de semelhante axioma; efectivamente, se *Narbo* e *Arelate*, colónias cesarianas, receberam de Octaviano o *cognomentum Paterna* a fim de poderem ser distinguidas daquelas que ele próprio fundou (Galsterer-

-Kröll, 1975, p. 122, n. 16), não é provável que *Barcino* tenha detido o mesmo *cognomentum*, já que a documentação epigráfica conhecida indicia claramente uma fundação, não de César, mas do seu herdeiro, seja antes de 27 a.C., mercê do facto de os respectivos cidadãos pertencerem à tribo *Galeria* (Wiegels, 1985, p. 98, n. 14; Castillo, 1988, p. 235-236), seja depois daquela data, opção que encontra o seu principal alicerce no(s) título(s) (*Iulia*) *Augusta* (Alföldy, 2003, p. 42). Como é evidente, a ocorrência de *Iulia* também poderia ser associada sem grandes inconvenientes a uma fundação de Octaviano.

M.<sup>a</sup> J. Pena (2002, p. 276), a despeito de se mostrar ciente de que as colónias cujos cidadãos se encontravam inscritos na tribo *Galeria* foram criadas antes de 27 a.C., não vacilou em colocar a fundação de *Barcino* em período posterior àquele ano.

Uma fundação colonial da autoria de César foi advogada por Hübner (1897/1991, col. 7), ao alegar por equívoco que só aquele podia ter atribuído a *immunitas* a *Barcino*, tendo idêntica cronologia sido postulada por Canto (1990, p. 291 e n. 18) justamente com base no epíteto *Paterna*, cuja efectiva existência falta ainda demonstrar. Foi no mesmo *cognomentum* que Ramage (1998, p. 445) se alicerçou para postular uma fundação cesariana de *Barcino*, mas com o estatuto de *municipium*. De qualquer modo, parece-nos indiscutível que a concessão do título *Fauentia* é mais facilmente enquadrável no âmbito de uma fundação cesariana ou mesmo anterior a meados do século I a.C. (Pallarés, 1970, p. 72-73 e n. 4).

Estamos em crer que não poderá ser descartada para *Barcino* uma dupla *deductio*, a primeira presumivelmente entre 31 e 27 a.C. (Castillo, 1988, p. 235); a segunda terá ocorrido talvez entre 18 e 12 a.C. (Keay, 1996, p. 172), se este último ano for o *terminus ante quem* das fontes plinianas (Alföldy, 1987, p. 16, n. 7, 79-80, 99; Faria, 1992, p. 34-35, 1993a, p. 143, 1995a, p. 93-96, 1997a, p. 181-182, 1999b, p. 31). No entanto, a leitura do que resta de uma inscrição gravada num fragmento de pedestal recentemente recuperado nas escavações do *forum* de *Segobriga* aponta para a possibilidade de aquele *terminus ante quem* ter de ser recuado alguns anos, até 15 a.C. (Abascal e Cebrián Fernández, 2004, p. 219). Seja qual for o limite mais recente das fontes usadas por Plínio — 15 ou 12 a.C. —, o mesmo parece ter passado despercebido aos numerosos autores, entre os quais Bonneville (1982, p. 366) e Alföldy (2003, p. 42), que contemplaram a possibilidade de a *deductio* de *Barcino* ter ocorrido na última década a.C. Parece-nos particularmente intrigante a posição assumida pelo professor Géza Alföldy, já que, ao tratar no mesmo texto do âmbito cronológico da fundação de *Ilici* (Alföldy, 2003, p. 38, 39, n. 17), não hesitou por um instante, numa clara reafirmação do seu posicionamento sobre este tema (Alföldy, 1987, p. 16, n. 7, 79-80, 99, 1999, p. 473), em invocar o ano da morte de Agripa, cuja obra geográfica foi abundantemente utilizada no relato pliniano, como *terminus ante quem* da respectiva *deductio*.

De qualquer modo, ao servir de prova de uma fundação augustana, a adscrição dos cidadãos de *Barcino* à tribo *Galeria* (Castillo, 1988, p. 235-236) induz-nos a acreditar que o *cognomentum* pertencente à titulação desta cidade conhecido epigraficamente apenas sob as formas abreviadas P e PAT (Wiegels, 1985, p. 98, n. 13) deverá ter sido *Patricia* (Mariner, 1957b, p. 157-158; Hoyos, *apud* Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 592; Hoyos, 1979, p. 462, n. 99, patenteando alguma hesitação; Faria, 1999b, p. 31), e não *Paterna*. É certo que PATR teria sido a abreviatura adequada para *Patricia* (Mariner, 1957a, p. 499; García y Bellido, 1959, p. 483, n. 10); no entanto, não cremos que este argumento seja decisivo. Veja-se que tanto PAT como PATR abreviam o topónimo *Patrae* nas moedas cunhadas na cidade assim denominada (*RPC* I, p. 258-260; *RPC* I, *Suppl.*, p. 18). Independentemente de qual seja o desdobramento correcto, parece-nos inconcebível que, nos dias que correm, se possa continuar a afirmar que “B.[arcino] received the name *Fauentia Julia Augusta Pia* (or *Paterna?*) *Immunitis*” (Barceló, 2003, col. 507).



É evidente que esta nossa proposta ficará sem efeito no dia em que vier a ser descoberta uma inscrição que documente inequivocamente o *cognomentum Paterna*. Restará então saber como será possível compatibilizar a ocorrência de semelhante epíteto, denunciador da existência de uma *colonia (Iulia) Fauentia Barcino*, necessariamente da época de César, com a pertença à tribo *Galeria* dos colonos barcinonenses.

### **CILPIS**

Se há alguns anos ainda manifestávamos certas reticências (Faria, 1997b, p. 364-365), agora consideramos praticamente seguro que o NE *Cilibitani*, referido em alguns códices da História Natural de Plínio (*nat.* 4.118) em alternativa a *Cibilitani* (Guerra, 1995, p. 34, 107, 1998, p. 397-398, 2005, p. 15; Faria, 1997b, p. 364-365), remonta ao NL indígena que surge adaptado à flexão nominal latina sob a forma CILPIS (Faria, 1997b, p. 364, 2000, p. 134; Guerra, 1998, p. 399; Alarcão, 2005, p. 294), testemunhada na numismática a par de CILPES, CILBE e CILIP(?) (Faria, 2003, p. 326).

Tanto quanto sabemos (Faria, 1997b, p. 364), a derivação do NE pliniano a partir do NL em apreço foi, à mistura com diversas imprecisões, proposta inicialmente por José Pedro Machado (1984, p. 411), não tendo sido despendidos para o cabal esclarecimento desta questão os posteriores contributos de Jorge de Alarcão (1990a, p. 361) e, sobretudo, de Amílcar Guerra (1995, p. 34, 107, 1998, p. 397-398, 2005, p. 15), que reabilitou a lição *Cilibitani* do texto de Plínio, em detrimento de *Cibilitani* (Faria, 1997b, p. 364), apesar de esta última variante continuar ainda a ser veiculada em trabalhos saídos já na presente década (*DCPH* II, p. 106; Lagóstena, 2001, p. 75; Bernardes, 2005, p. 260, n. 11; Andreu, 2005, p. 133). Não podemos, por conseguinte, deixar de estranhar que João Pedro Bernardes (2005, p. 260, n. 11) tenha reconhecido a Vasco Mantas (1997, p. 287) a co-autoria (a par de Alarcão) do relacionamento dos *Cibilitani* (*sic*) com as cunhagens que ostentam o NL CILPES.

A ocorrência do NL Κιλίβη no Papiro de Artemidoro (Kramer, 2005, p. 27) confere ainda maior legitimidade à opção pelo NE *Cilibitani* em desabono de *Cibilitani* (Guerra, 2005, p. 15) e de outras duas variantes que só detectámos no *DCPH* II (p. 106): *Ci(l)bilitani* e *Cilbitani*.

Pela nossa parte, não nos restam dúvidas de que *Cilpis* constitui uma das 27 *ciuitates* estipendiárias — ou capitais de *ciuitas*, na discutida (Faria, 1989c, p. 59-60) terminologia criada por Alarcão (1988, *passim*, 2005, p. 294) — localizadas na *Lusitania*, expressamente identificadas por Plínio (Le Roux, 1996, p. 241). Convirá não esquecer que se conhece um magistrado, *L(ucius) NV(...)* (Faria, 1996b, p. 177, 1997b, p. 364), que deve ter exercido as suas funções num momento em que a comunidade em análise detinha a referida condição jurídico-administrativa.

Enquanto aguardamos pela *editio princeps* do supracitado Papiro de Artemidoro, que deverá dissipar todas as nossas dúvidas, não poderemos seguir a interpretação ainda preliminar de Bärbel Kramer, que atribui ao geógrafo efésio, no livro II dos seus *Geographoumena*, a localização de Κιλίβη na margem esquerda da foz do *Ana*, no território da futura *Hispania Baetica* (Kramer, 2005, p. 27). Afigura-se-nos bem mais provável que, em vez do estuário do *Ana*, estejamos perante o do Arade, rio cujo nome pré-romano, completamente desconhecido para Alarcão (2005, p. 300), não seria muito diferente do actual (Machado, 1984, p. 150), nada tendo, em todo o caso, que ver com o ibérico *adin* (*contra*, Machado, 1984, p. 150). A ser esta a identificação correcta, nenhuma razão haveria para deixar de situar Κιλίβη/*Cilpis* no futuro território provincial lusitano.

Acresce ainda que, se o estuário em causa correspondesse ao do *Ana*, dificilmente se compreenderia que *Baesuri*, *Balsa* e *Ossonoba* não figurassem no périplo em questão, na descrição da costa a ocidente da desembocadura do rio.

Bem mais remota nos parece a possibilidade de Artemidoro identificar, intencionalmente ou por lapso, o *Ana* com o Arade.

Não deixa de ser surpreendente, em todo o caso, a circunstância de Κιλίβη se localizar, segundo Artemidoro, a ocidente de Ἰψων (ac.), cidade que deve naturalmente corresponder à que cunhou moeda com a legenda IPSES, e que, desde 1988, temos vindo a propor situar na Vila Velha (Alvor, Portimão) (Faria, 1987-1988, *passim*).

Abramos aqui um parêntese para assinalar que a legenda monetária IPSES deve muito provavelmente consistir, tal como advogou Amílcar Guerra (1998, p. 467), na abreviatura do adjetivo toponímico IPSE(n)S(e)/IPSE(n)S(is) (*contra*, Faria, 2000, p. 134), presumível derivado de \**Ipsa* (*contra*, Guerra, 1998, p. 467, Faria, 2000, p. 134), NL que terá perdurado até ao reino visigodo (Alarcão, 2005, p. 301). Não tem, por conseguinte, qualquer cabimento seguir o preceito de Kramer (2005, p. 28), para quem a legenda monetária IPSES não é mais do que a transliteração em caracteres latinos de \*Ἰψης, genitivo de \*Ἰψα.

Mesmo que Κιλίβη e Ἰψων (ac.) tivessem feito parte daquela que viria a ser a região ocidental da Bética (Kramer, 2005, p. 27) — eventualidade que, como acabámos de ver, encaramos como altamente improvável —, não há qualquer fundamento que sirva de suporte à localização do estuário do *Ana* (Guadiana), extremidade sul da futura fronteira provincial, entre ambas as cidades (*contra*, Kramer, 2005, p. 27). Lastimamos que a professora Kramer não tenha conseguido evitar as imprecisões que aqui apontámos, agravadas, de resto, por numerosas omissões bibliográficas, apesar de ter contado com a “amable ayuda espontánea” prestada pela professora María Paz García-Bellido (Kramer, 2005, p. 27, n. 3).

Resta ainda frisar que a localização costeira de Κιλίβη, que se depreende do périplo redigido por Artemidoro, sempre partindo do pressuposto de que o estuário a que este alude é o do Arade, reforça de algum modo a hipótese formulada com as devidas ressalvas por Jorge de Alarcão (2005, p. 294-297) no sentido de situar a cidade pré-romana e romana de *Cilpis* no local onde hoje fica Portimão, até à transposição do NL “para o actual lugar de Silves em época visigótica ou muçulmana” (Alarcão, 2005, p. 296).

## ILICI

A emissão RPC I 187, a primeira cunhada em *Ilici*, permite-nos suspeitar de que terá havido uma titulatura colonial anterior a Augusto, com um epíteto latino iniciado por C, em posição imediatamente anterior ao topónimo indígena. Só uma segunda fase da dita titulatura, posterior a 27 a.C., se encontra documentada, ainda que sob uma forma abreviada, na emissão RPC I 189-191: C C IL A. Esta sequência de abreviaturas, que não mereceu qualquer menção a Abascal (1996, p. 271, 2004, p. 79-81, 90) na discussão sobre a cronologia da fundação de *Ilici*, tem vindo, já desde Flórez (1758, p. 460-461), a ser generalizadamente expandida como C(*olonia*) C(*aesariana*) [uel C(*aesarina*) uel C(*aesarea*)] IL(*ici*) A(*ugusta*), tendo a mesma merecido da parte de García y Bellido (1962, p. 372) uma interpretação alternativa que não obteve grande eco na literatura especializada: C(*oloni*) C(*oloniae*) IL(*icis*) A(*ugustae*). No entanto, há mais de uma década, Mario Torelli (*apud* Ramos e Uroz Sáez, 1992, p. 100 e n. 20), recorrendo ao tipo de reverso da mesma emissão de semisses — a *dextrarum iunctio*, símbolo da *Concordia* usado nas cunhagens do Triunvirato (Beltrán Villagrasa, 1945/1972, p. 144-145) —, veio alvitrar o seu desdobramento em C(*olonia*) C(*oncordia*) IL(*ici*) A(*ugusta*).

No pressuposto, porém, de que *Concordia* fez parte da titulatura de *Ilici*, não é inteiramente certo que esta tenha sido fundada *grosso modo* entre 44 e 40 a.C., lustro em que terá ocorrido a fun-

dação de *Apamea* da Bitínia (Grant, 1969<sup>2</sup>, p. 256), *Beneuentum* (Van Nerom, 1969, p. 770), *Brixellum* (Keppie, 1983, p. 189-190), *Capua* (Van Nerom, 1969, p. 770-771), *Iulia Concordia* (Van Nerom, 1969, p. 770-771 e n. 6) e *Karthago* (Grant, 1969<sup>2</sup>, p. 227, 232). Todas estas colónias incluíram *Concordia* nas respectivas titulaturas. Em boa verdade, além de os paralelos numismáticos assinalados não passarem de *termini post quos*, a forte probabilidade de a inscrição cadastral encontrada em 1996 na Alcudia de Elche (Corell, 1999, p. 63-64, n.º 12) pertencer a uma data posterior a 25 a.C. (Alföldy, 2003, p. 41-42, 43-44) sugere uma cronologia mais tardia, sugestão esta que a adscrição dos cidadãos ilicitanos (Abascal, 1996, p. 271 e n. 103) e icositanos à tribo *Galeria* só vem reforçar. Géza Alföldy (2003, p. 44) e Juan Manuel Abascal (2004, p. 90) não se chegaram a pronunciar sobre as incidências cronológicas decorrentes de ser a *Galeria*, e não a *Sergia*, a tribo dos colonos ilicitanos, situação que, a fazer fé na análise levada a cabo por Carmen Castillo (1988, p. 235), além de comprometer decisivamente a defesa da realização de uma *deductio* em 42 a.C., aponta para um único momento na fundação da colónia em análise, provavelmente o mesmo em que ocorreu a criação de um *conuentus ciuium Romanorum* em *Icosium* (*contra*, Alföldy, 2003, p. 44, 45).

Deste modo, conquanto uma cronologia pouco posterior a meados do século I a.C., entre 44 e 40, não possa ser excluída por completo (Beltrán Villagrasa, 1945/1972, p. 144-145), afigura-se mais provável que tenha sido *T. Statilius Taurus* o *deductor* (ou *adsignator*) da colónia (Grant, 1969<sup>2</sup>, p. 214), provavelmente criada durante o biénio em que o mesmo exerceu o proconsulado da *Hispania Citerior*, entre 29 e 28 a.C. (Alföldy, 2003, p. 41). Não seria de modo nenhum inverosímil que *Ilici* tomasse, na mesma altura, o *cognomentum Concordia*, de atribuição perfeitamente enquadrável no contexto posterior à derrota definitiva de Marco António (Galsterer-Kröll, 1975, p. 122-123, n. 16). Vale a pena assinalar, na qualidade de presumível paralelo, o caso de *Nertobriga*, cidade da *Hispania Ulterior* que terá sido juridicamente promovida a *municipium* ou a *oppidum Latinum* entre 31 e 27 a.C., passando no mesmo momento a ser denominada *Concordia Iulia Nertobriga* (Galsterer-Kröll, 1975, p. 121-123; Faria, 1999a, p. 284). Cabe ainda lembrar que Brigitte Galsterer-Kröll (1975, p. 122-123, n. 16), a propósito da formação da titulatura de *Karthago*, se manifestou contra a opinião dominante, admitindo que a colónia africana recebeu o título de *Concordia* “bei der Nachdeduktion Octavians 29 v.”.

Retomando o exame do nome da colónia, importa sublinhar que, na eventualidade, que temos vindo até aqui a admitir, de o epíteto *Concordia* ter pertencido às duas primeiras designações coloniais de *Ilici*, não seria fácil encontrar uma explicação para o seu desaparecimento, já que, na subsequente emissão (*RPC* I 192-193), o segundo C surge substituído pela abreviatura I. De facto, não se conhecem outros casos em que o *cognomentum Concordia* tenha sido abandonado ao fim de uma ou duas décadas após a sua inclusão numa titulatura urbana, independentemente de ter, ou não, dado lugar a outro.

Assim, deve ser encarada a hipótese de, em vez de *Concordia*, o segundo C da sequência C C IL A abreviar *Contributa* ou *Coniuncta* — epíteto este que integrou, apenas por alguns anos, a titulatura da *colonia Coniuncta Iulia Sutrina* (Keppie, 1983, p. 170) —, se tomarmos em consideração a *contributio* com os cidadãos romanos de *Icosium* (Plin. *nat.* 3.19) (Teutsch, 1962, p. 200-201, 221), realizada após 25 a.C. (Gascou, 1982a, p. 160), agora plenamente corroborada pela proveniência de três dos dez colonos arrolados na supracitada inscrição cadastral (Corell, 1999, p. 63-64, n.º 12; Faria, 1999b, p. 35; Alföldy, 2003, p. 41-42 e n. 35; Abascal, 2004, p. 86). Neste contexto, não seria de estranhar o recurso à representação da *dextrarum iunctio*, modelo disponível nas emissões *RRC* 450/1, 451/1 e 494/10-12, 41, batidas entre 48 e 42 a.C., como tipo monetário alusivo à especificidade da fundação colonial. Mais tarde, na época de Tibério, o presumível significado subjacente a esta iconografia terá sido retomado noutra emissão (*RPC* I 198) (Beltrán Lloris, 2002, p. 179,

n. 192). Esta exhibe como tipo de reverso duas figuras masculinas ladeando um *thymiaterion* (e não uma ara, objecto que tem sido unanimemente identificado), togadas, de mão dada, as quais, a partir de uma sugestão avançada por S. Price (*apud* RPC I, p. 98), deverão representar os *genii* de *Ilici* e *Icosium*. A eventualidade de ter sido *Coniuncta* ou *Contributa* um dos *cognomenta* da colónia augustana sai de algum modo reforçada pela circunstância de a tipologia em questão vir acompanhada da legenda IVNCTIO. A ter sido assim, perderia força a hipótese, acima formulada, de que a titulação colonial dotada de um epíteto latino iniciado por C em posição imediatamente anterior ao topónimo indígena pudesse ser anterior a Augusto, afigurando-se, em contrapartida, mais legítima a probabilidade de C C IL A abreviar a denominação que *Ilici* tomou a partir de 25 a.C., em comemoração da *contributio* com *Icosium* (acompanhada de uma segunda *deductio*?).

Se não são poucas as dúvidas relativas às duas primeiras fases da denominação da colónia ilicitana, também o desdobramento em I(*ulia*) (Flórez, 1758, p. 459-460), até hoje raras vezes questionado, da abreviatura I, que marca o terceiro momento da designação oficial, documentado na emissão RPC I 192-193, é passível de suscitar algumas objecções. Convirá não perder de vista que aquele *nomen* terá sido alegadamente inserido na titulação em questão, ainda durante o principado de Augusto (*contra*, Solana, 1989, p. 84; Ramos e Uroz Sáez, 1992, p. 102; Collantes, 1997, p. 197; Amela, 2000a, p. 20, n. 71, que dataram a alteração toponímica do principado de Tibério), em momento posterior à introdução do epíteto *Augusta* (Faria, 1999b, p. 35; *contra*, Alföldy, 2003, p. 42-43). Efectivamente, ao invés do que propugnou Alföldy (2003, p. 42-43), seguido de muito perto por Juan Manuel Abascal (2004, p. 80), quando asseverava que “la colonia temprana se llamaba *colonia Iulia Ilici*, mientras que el apelativo *Augusta* fue un añadido posterior”, não podem subsistir quaisquer dúvidas de que, independentemente do significado que comporta o segundo C de C C IL A, é justamente a evolução toponímica oposta que as legendas monetárias ilicitanas poderão atestar, caso I esteja por I(*ulia*): C C IL A > C I I(L) A (Faria, 1999b, p. 35).

Assim sendo, não há um só documento que fundamente sem margem para incertezas o estabelecimento em *Ilici* de uma *colonia Iulia* (*contra*, Flórez, 1758, p. 459-460). Se esta alguma vez existiu (o que hoje não é possível comprovar), tal só terá sucedido, em conformidade com os testemunhos actualmente disponíveis, a partir de 15-12 a.C. (Faria, 1993a, p. 143) ou de 13-12 a.C., se aderirmos à cronologia perfilhada por Beltrán Villagrasa (1945/1972, p. 138, 148) para a emissão RPC I 192-193.

Ainda contra um desenvolvimento da abreviatura I em I(*ulia*) depõe a circunstância de, compulsado o artigo de Brigitte Galsterer-Kröll (1972), não haver nenhuma titulação colonial, excepto a que esta investigadora dá erroneamente por adquirida para *Ilici* (Galsterer-Kröll, 1972, p. 113), que seja composta pelos “nomes dinásticos” (Lassère, 2005, p. 332) *Iulia* e *Augusta* intercalados pelo topónimo original; prevalece como regra a sequência *Iulia Augusta* (bem mais escassa é *Augusta Iulia*), sem solução de continuidade, regra esta que não é cumprida por nenhuma das titulações de *Ilici* (*contra*, Mackie, 1983, p. 359, n. 58, 350). Os casos, omitidos por Bedon (1997, p. 113), que revelam alguma semelhança com aquela situação, até hoje por detectar, são os de *colonia Iulia Concordia Augusta Felix Apamea* (Galsterer-Kröll, 1972, p. 133), *colonia Iulia Concordia Augusta Felix Beneuentum* (Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 608) e *colonia Iulia Felix Augusta (Capua)* (Galsterer-Kröll, 1972, p. 66; Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 608).

Em consequência das objecções acima expressas, talvez não seja totalmente despropositado sugerir, invocadas as necessárias reservas, que aquela abreviatura esteja por I(*mmunis*) (Plin. *nat.* 3. 19) (Agustín, 1587, p. 291; *contra*, Flórez, 1758, p. 460).

Podemos, no entanto, retomar ainda uma outra hipótese, por nós aventada há alguns anos (Faria, 1999b, p. 35). Assentava a mesma na eventualidade de ser *Iunonia* o *cognomentum* abreviado,

atendendo ao culto a *Iuno Caelestis*, epigráfica e numismaticamente atestado em *Ilici* (Beltrán Martínez, 1994, p. 232; Poveda, 1995, p. 363-365; Uroz Rodríguez, 2004-2005, p. 170-171, 174-175; Lara, 2005, p. 79-108; *contra*, Abascal, 2004, p. 84, 85, que distinguiu os cultos e, consequentemente, os templos dedicados a *Iuno* e a *Caelestis*), para já não mencionarmos os presumíveis vestígios que dele perduraram em esculturas e cerâmicas (Poveda, 1995, p. 357-359; *DCPH* II, p. 179). Pode ser aduzida em abono desta hipótese a inclusão de *Iunonia* na designação da colónia triunviral de *Falerii Veteres*, motivada pelo culto, em território falisco, a *Iuno Curitis* (Keppie, 1983, p. 170-171; Folcando, 1996, p. 80). Curiosamente, o templo ilicitano consagrado a Juno encontra-se reproduzido na emissão em nome de *Q. Papirius*, de cognome *Carbo* (Flórez, 1758, p. 459, 461), e não *Carus* (*contra*, Llorens, 1987, p. 34), e de *Q. Terentius Montanus*, a primeira a documentar *CILIA* como legenda toponímica. Este mesmo culto poderia legitimar o desdobramento da abreviatura *C*, acima discutida, em *C(aelestis)* (Faria, 1999b, p. 35), pelo que não constituirá excessiva ousadia alvitrar que, por volta de 15 a.C., a designação de *colonia Iunonia Ilici Augusta* terá substituído a de *colonia Caelestis Ilici Augusta*.

Sem embargo de todas as conjecturas anteriormente apresentadas — umas mais bem alicerçadas do que outras —, a documentação de que dispomos no momento presente não nos pode levar a descartar por completo a seguinte evolução toponímica: *C(olonia) C(aesarea) [uel C(aesarina)] IL(ici) A(ugusta) > C(olonia) I(ulia) IL(ici) A(ugusta)* (Beltrán Villagrasa, 1945/1972, p. 137, 145).

De qualquer modo, e independentemente dos avatares por que passou o topónimo em causa, que só alguma descoberta epigráfica poderá vir a elucidar, a pertença dos cidadãos ilicitanos à tribo *Galeria*, a homenagem ao patrono *T. Statilius Taurus* e a incorporação de três cidadãos de *Icosium* na colónia de *Ilici* (Alföldy, 2003, p. 41-42, 43-44) levam-nos a situar a fundação desta colónia de direito romano (*contra*, Abascal e Espinosa, 1989, p. 65, que a classificaram entre as colónias de direito latino) entre 31 e 27 a.C., mais precisamente entre 29 e 28 a.C., quando a mesma terá tomado um dos seguintes nomes, até hoje por documentar: *colonia Caesarea Ilici*, *colonia Caelestis Ilici* ou *colonia Concordia Ilici*. Mais tarde, talvez pouco depois de 27 a.C., mas seguramente entre este ano e 15-12 a.C. — definindo este último quadriénio, que é o da produção em *Lugdunum* dos protótipos iconográficos e epigráficos inspiradores dos anversos da numária ilicitana (Giard, 1976, n.ºs 1361-1402; *RIC* I<sup>2</sup>, 162-173), o *terminus post quem* da emissão *RPC* I 192-193 (Faria, 1992, p. 35-36, 1993a, p. 144, 1999d, p. 269) —, terá sido acrescentado àquela titulação o epíteto *Augusta*. Já vimos, no entanto, que não faltam os indícios de que, entre 25 e 15-12 a.C., a colónia ilicitana, de nome anteriormente indeterminável, tenha passado a chamar-se *colonia Contributa Ilici Augusta* ou *colonia Coniuncta Ilici Augusta*. Finalmente, no decénio anterior a 2 a.C. (não há nenhuma alusão, na emissão *RPC* I 192-193, ao título *pater patriae*, concedido a Augusto neste ano), a designação completa da colónia passou a ser *colonia Iulia Ilici Augusta*, *colonia Immunis Ilici Augusta* ou *colonia Iunonia Ilici Augusta*.

Voltando à inscrição cadastral encontrada em 1996 na Alcudia de Elche (Corell, 1999, p. 63-64, n.º 12), ante a forte possibilidade de a mesma pertencer aos anos imediatamente subsequentes a 25 a.C. (Alföldy, 2003, p. 41-42, 43-44), haverá que encontrar uma explicação plausível para a adscrição à tribo *Quirina* de um cidadão de *Malaca* num momento tão recuado, porquanto, até agora, era ponto assente que só eram inscritos naquela tribo, salvo contadas exceções (Stylow, 1995 [1997], p. 106), os detentores da cidadania romana *per honorem* por força do direito latino conferido por Vespasiano a diversas cidades hispânicas, incluindo *Malaca* (López, 1995, p. 259). Estamos em crer que só uma extraordinária coincidência poderá justificar a adscrição, nos finais do século I a.C., de um cidadão malacitano à tribo *Quirina* (Faria, 1999b, p. 34; Alföldy, 2003, p. 43, n. 54).

Diversamente do que opinou Corell (1999, p. 46), não nos parece possível garantir que os dez colonos referidos na epígrafe em causa não eram veteranos (Faria, 1999b, p. 34; Mayer e Olesti, 2001, p. 114; Alföldy, 2003, p. 43). Faltou assinalar a Corell que o gentílico de *Q. Fufius Q. f. Baliaricus*, o último dos colonos a ser mencionado, é também o de um edil de *Celsa* (Faria, 1996b, p. 160), mais um paralelo a juntar aos *Fufii* coligidos por aquele epigrafista (Corell, 1999, p. 66). O dito *Q. Fufius* pertence à tribo *Maecia* (Faria, 1999b, p. 34), ainda que na tradução do texto (Corell, 1999, p. 65) o mesmo indivíduo tenha sido vinculado à *Galeria* (erro em que, por evidente distração, também viemos a incorrer: Faria, 1999b, p. 38). Ao testemunho da tribo *Maecia* na *Hispania* aduzido por Corell (1999, p. 66) há que acrescentar os que vêm reproduzidos quer em lingotes de *Noua Karthago* (Abascal e Ramallo, 1997, p. 59-60) quer numa tésseira de procedência desconhecida (Curchin, 1991, p. 91). A *origo* de *Q. Fufius* é de tal modo vaga que nem sequer nos permite apurar de qual das *insulae Baliares* ele procedia (*contra*, Pena, 2004, p. 79, que o dá como proveniente da *Baliaris maior*), embora a mesma nos permita assegurar que não era originário nem de *Palma* nem de *Pollentia*. Este facto surge igualmente corroborado pela adscrição do dito indivíduo à tribo *Maecia*, pouco importando para a resolução deste problema a identificação do momento em que os cidadãos pertencentes àquelas duas comunidades passaram a estar inscritos na tribo *Velina*. Pelo exposto, e em divergência com a professora María José Pena (2004, p. 79), não vemos que relação possa ser estabelecida entre o *Baliaricus Q. Fufius* e o processo colonizador de *Palma* e *Pollentia*.

Deixamos para o fim algumas linhas destinadas a relançar a discussão sobre a tipologia do anverso da emissão inaugural da ceca em análise (*RPC I* 187-188). Foi mérito de Torelli ter proposto, em nossa opinião com bons argumentos, a identificação do dito objecto com uma *sportula* (Torelli, *apud* Ramos e Uroz Sáez, 1992, p. 99 e n. 17). Nos últimos anos, Ripollès (*RPC I*, p. 98), Amela (2000a, p. 21), García-Bellido e Blázquez (*DCPH II*, p. 179), Alföldy (2003, p. 39, 40) e Domínguez (2004 [2005], p. 172) entenderam não subscrever esta sugestão, ao persistirem na identificação de um *simpulum* munido de duas pegas verticais, de idêntico comprimento, localizadas em posições diametralmente opostas. Se, na sumária definição de Beltrán Martínez (1994, p. 231), “el símpulo tiene un asa larga y no dos a modo de orejas o salientes para la aprehensión”, dificilmente poderá ser aplicada aquela mesma designação à representação de um objecto dotado de tão singular morfologia. Aliás, não deve ser por acaso que, no cada vez mais rico registo arqueológico, não se conhece qualquer *simpulum* que se assemelhe ao que, alegadamente, figura nos semisses de *Ilici*.

## **MVRTILIS**

Se a apresentação da Geografia de Ptolemeu como prova única da inclusão do *nomen Iulia* na titulação de *Murtilis* — uma vez que as listas plinianas em parte alguma aludem a *Iulia Myrtilis* (*contra*, González Herrero, 2001, p. 503) — já nos parece altamente problemática (Hübner, 1869, p. 788; Vasconcellos, 1901, p. 85-86; García Alonso, 1995, p. 124, 2003, p. 93; Faria, 1995a, p. 95, 1997a, p. 173, 2001b, p. 74; *contra*, Nogales e Gonçalves, 2005, p. 320), o recurso a uma legenda monetária imaginária — *IVLIA MYRTILIS* — visando idênticos propósitos é, nos dias que correm, do nosso ponto de vista, completamente inaceitável (Faria, 1988, p. 9, n. 5, 1989c, p. 63; *contra*, Nogales e Gonçalves, 2005, p. 320). Tão-pouco nos parece exequível a defesa da identificação do magistrado *L AP(puleius?) DEC(ianus?)* com um alegado homónimo, pretenso questor de Sexto Pompeio (Faria, 2001b, p. 73-74; *contra*, Caballos, 2005, p. 421 e n. 48). Conquanto não tenha citado a bibliografia em que, por manifesto erro, se baseou, também Roddaz (2000, p. 265), seguido acriticamente por

Annie Allély (2004, p. 89-90), colocou Sexto Pompeio a reconquistar *Murtilis* em 44 a.C., pondo-o igualmente a retomar *manu militari*, naquele mesmo ano, mais duas cidades, *Vrso* e *Baelo*. Não podemos, em todo o caso, deixar de louvar o professor Antonio Caballos por ter resistido a encarar L AP DEC como a abreviação de uma fórmula administrativa púnica, interpretação que, desde que foi aventada pela professora García-Bellido (1993, p. 123), tem gozado de uma avassaladora popularidade (v., por último, Amela, 2004a, p. 257; Beltrán Lloris, 2004 [2005], p. 128), apesar das críticas, até hoje por rebater, que lhe dirigimos há algum tempo (Faria, 1995b, p. 148-149). Um dos factores que, na nossa óptica, obsta decisivamente à sua aceitação reside na presença dos *tria nomina* de um outro magistrado, L AC MANL ou L AC MAL, em moedas com tipologia idêntica às que são assinadas por AP DE, L A D E, L AP D[E?], LAPDE e L AP DEC (Faria, 1995b, p. 148-149).

O entendimento de NNP consignados em moedas como fórmulas administrativas, púnicas ou não, tem assumido, nos últimos anos, proporções que julgaríamos inimagináveis. Assim, Luis Amela (2004 [2005], p. 21-22) não excluiu a hipótese de os *duo nomina* A(*ulus*) IRTHI(*us*), gravados numa emissão de *Lascuta* (CNH 126:3) (Beltrán Martínez, 1954, p. 15-17), consistirem numa fórmula administrativa, tendo, além do mais, por manifesta infelicidade, imputado tão errónea interpretação ao autor destas linhas (Amela, 2004 [2005], p. 22, n. 85).

Em nosso entender, a discrepância gráfica entre IRTHI(*us*) e \*Hirti(*us*), que nos recorda a oscilação YPSAE(*us*)/HYPSAEVS (RRC 420, 422), não constitui qualquer óbice à remissão da primeira forma para a última (*contra*, DCPH I, p. 51), que, por motivos evidentes, afectam sobretudo as transcrições latinas de NNP gregos (Biville, 1990, p. 140-141; Purnelle, 1995, p. 179-251; Ribeiro, 2000, p. 367-376; Striano, 2004, p. 225-226; Solin, 2006, p. 530-531).

Aproveitamos este ensejo para corrigir, em conformidade com Ripollès (2005, p. 88, n.ºs 470-471), a descrição das legendas de CNH 127:5: anv.: LASCVT; rev.: M OPS LA-SCVT. Não julgamos, por conseguinte, que seja possível dispensar qualquer crédito às leituras constantes do manual redigido por García-Bellido e Blázquez (DCPH I, p. 51, DCPH II, p. 266): LASCVT, LASO, M OIST e OPSI (esta também em Faria, 1994, p. 51, n.º 280).

Retomando a análise de L AC MANL ou L AC MAL, a legitimidade que agora podemos conferir ao desdobramento em MANL(*ianus*) da abreviatura do *cognomen* de L(*ucius*) AC(*ilius*), em alternativa a MAL(*leolus*) (Faria, 1995b, p. 149), resulta da comparação com o nexa de letras que forma a abreviatura do *nomen* gravado em RRC 299/1, na eventualidade, que está longe de ser confirmada (RRC, p. 313), de aquela corresponder a MANL(*ius*). Se não é possível determinar com segurança quais as letras constituintes da presente abreviatura, depois da publicação do catálogo das moedas hispânicas do Instituto de Valencia de Don Juan (Ruiz, 2000), magnificamente ilustrado, nenhuma dúvida podem subsistir quanto à identificação das letras que abreviam o *nomen* dos duúnviros bilbilitanos mencionados na emissão RPC I 397A (Ruiz, 2000, p. 154, n.º 3091). A abreviatura em causa é, com toda a certeza, MANL (Faria, 2002a, p. 136), invariavelmente lida MAL logo a partir do instante em que o único asse onde a mesma surge gravada foi publicado pela primeira vez (Blázquez, 1987-1988, *passim*).

Como já tivemos o ensejo de assinalar (Faria, 2002a, p. 136), a abreviação do *nomen* *Manlius* adoptada na peça bilbilitana é exactamente a mesma que se detecta numa emissão de *Bailo* (CNH 124:5): Q MANL.

Não vislumbramos nenhum motivo susceptível de nos levar a alterar o ponto de vista que exprimimos há alguns anos sobre a evolução estatutária de *Murtilis*: o *ius Latii* ter-lhe-á sido outorgado por Octaviano/Augusto entre 31 e 15 a.C., a confirmar-se a possibilidade de ter sido este último ano a marcar o *terminus ante quem* das fontes a que recorreu o Naturalista (Abascal e Cebrián Fernández, 2004, p. 219), em prejuízo de 12 a.C., ano da morte de Agripa (Alföldy, 1987, p. 16, n. 7,

79-80, 99; Faria, 1992, p. 34-35, 1993a, p. 143, 1995a, p. 93-96, 1997a, p. 181-182, 1999b, p. 31, 2001b, p. 74), havendo que, consoante a data precisa das fontes plinianas, situar a concessão do estatuto municipal à mesma cidade entre 15 a.C. e 37 d.C. ou entre 12 a.C. e 37 d.C. (Faria, 1999b, p. 36, 2001b, p. 74).

Há, porém, outros pontos de vista sobre o mesmo assunto. Assim, enquanto Gorges (1990, p. 95), sem trazer à colação qualquer argumento, admitiu a integração desta cidade nos *municipia* cesarianos, a par de *Olisipo*, *Ebora* e *Salacia*, Ramage (1998, p. 440, n. 38), Canto (2001b, p. 29, n. 52) e Garriguet (2001, p. 18) afiançaram, igualmente desprovidos de quaisquer provas, que *Murtilis* teria sido uma colónia.

Por outro lado, não obstante o juízo expresso em sentido contrário por Galsterer (1971, p. 69, n.º 12), não encontramos nenhuma justificação para a qualificação de *Murtilis* como município hispânico pré-flaviano de direito latino.

Cumpre-nos lembrar mais uma vez que nem *Murtilis* nem qualquer outra cidade, localizada na Hispânia ou fora dela, foram qualificadas por Plínio como municípios de direito latino (Le Roux, 1986, p. 340, 1990, p. 44, n. 43; Faria, 1995a, p. 94). Muitos dos textos cujos autores se recusaram a aceitar este facto foram por nós mencionados noutras ocasiões (Faria, 2001a, p. 357, 2001b, p. 73), havendo agora que lhes adicionar mais alguns (Fabre, Mayer e Rodà, *IRC* II, p. 111, n. 2; Abascal, 1996, p. 276; Amela, 2000b, p. 31; Martínez, 2001, p. 251; Marco, 2004, p. 79).

## **PAX IULIA**

Muitas foram as oportunidades em que tentámos provar que *Pax Iulia* foi colónia fundada por Octaviano entre 31 e 27 a.C., na sequência da batalha de *Actium* (Faria, 1986, *passim*, 1989b, *passim*, 1995a, p. 90-91, 1995b, p. 151, 1997a, *passim*, 2001a, p. 351-353, 2002b, p. 175). Curiosamente, esta mesma cronologia foi adoptada por Nogales e Gonçalves (2005, p. 309) (ainda que tenham caído no paradoxo de atribuir a fundação a Augusto); no entanto, por motivos que talvez não valha a pena averiguar, estes autores não foram capazes de citar ao menos um artigo em que sustentámos aquela datação.

Assentámos esta nossa teoria, anteriormente proposta com menos argumentos por Vittinghoff (1952, p. 109, n. 4) e Galsterer-Kröll (1975, p. 122 e n. 11), essencialmente em três premissas:

1. A designação da colónia, integrável no contexto ideológico subsequente à batalha de *Actium*, além do mais, com dois paralelos toponímicos — *colonia Octavianorum Pacensis Classica Forum Iulii* (Gascou, 1982b, *passim*; Brunt, 2001<sup>2</sup>, p. 237, 590) e *colonia Veneria Iulia Pacensis Restituta Tertianorum (Aleria)* (Jehasse, 1986<sup>2</sup>, p. 45; Zucca, 1996, p. 113-114) — atribuíveis precisamente à mesma conjuntura;
2. A adscrição dos cidadãos de *Pax Iulia* à tribo *Galeria* (Castillo, 1988, p. 235, 236);
3. A provável cronologia — 31-27 a.C. — das respectivas emissões monetárias, cunhadas logo a seguir à *deductio* — bem antes, portanto, do principado de Tibério (*contra*, Sagredo, 1996, p. 60) — e, decerto, comemorativas da mesma.

Não obstante a diversidade da documentação aduzida, Maria Conceição Lopes, na publicação da sua dissertação de doutoramento, depois de dedicar 12 páginas a este assunto (Lopes, 2003, p. 101-112), chegou à conclusão de que “a *civitas* de *Pax Iulia*” foi fundada pelos Romanos “no século I a.C.” (Lopes, 2003, p. 341). Não sabemos que razões estão por trás deste cepticismo exacer-



bado, e que impeliram Conceição Lopes (2003, p. 112) a qualificar a nossa argumentação, entre outras divulgadas nos últimos anos, como “retórica especulativa”. De qualquer dos modos, esta postura de intransigente suspicácia em relação às provas apresentadas dificilmente poderá ser imputada aos conselhos ministrados à autora pelo professor Patrick Le Roux (Lopes, 2003, p. 101, n. 1), já que este, além de ter atribuído a fundação da colónia de *Pax Iulia* a Augusto (Le Roux, 2004, p. 21, n. 18), tem persistido em aparentar, ao invés de Conceição Lopes, um conhecimento deveras limitado da bibliografia sobre o tema (Faria, 1997a, p. 174; Le Roux, 2000, p. 173-174 e n. 803). Em todo o caso, se foram os “vestígios arqueológicos conservados no subsolo de Beja”, que, segundo Conceição Lopes (2003, p. 112), têm andado “negligenciados no debate”, os indutores do substancial alargamento — de cinco para cem anos — do âmbito cronológico em que terá ocorrido a fundação de *Pax Iulia*, a atitude mais avisada será prescindir dos mesmos, pelo menos enquanto o respectivo valor probatório se situar nos exíguos níveis até agora apurados (Lopes, 2003, p. 124-125, 188, 2005, p. 16).

Importa, no entanto, reconhecer que o hipercriticismo evidenciado sobre esta matéria pela professora Maria Conceição Lopes na sua dissertação de doutoramento foi entretanto suavizado, acabando agora esta investigadora por admitir que a fundação colonial de *Pax Iulia* terá sido levada a cabo “algures nas últimas décadas do século I a C, por Octaviano ou por Augusto” (Lopes, 2005, p. 11).

A partir da identificação estabelecida por Saquete (1997, p. 39-41) entre as duas legiões fundadoras de *Augusta Emerita* e as que, com a mesma numeração, combateram ao lado de Marco António entre 43 e 31 a.C. (Keppie, 1983, p. 24-32), formulámos a sugestão de que os veteranos instalados na *colonia Pax Iulia* entre 31 e 27 a.C. (Faria, 1989b, *passim*) haviam integrado as tropas de António, sendo assim facilmente explicável a omissão, nos raros epitáfios de imigrantes erigidos no território colonial o mais tardar durante a época de Augusto — recordemos as inscrições funerárias de *L. Cornelius Mitulus* (HEp 1, 659), *M. Vlpus Obidus* (HEp 2, 747) e *C. Cosconius* (HEp 7, 1134) —, dos nomes das legiões a que eventualmente teriam pertencido, tanto mais que os povoadores desta colónia, ao invés dos colonos emeritenses, não podiam alegar como atenuante a participação nas Guerras do Noroeste (Saquete, 1997, p. 43-45; Faria, 1999a, p. 282). Maria Conceição Lopes não conferiu qualquer relevância à diferença que estabelecemos entre os veteranos instalados em *Pax Iulia*, imediatamente a seguir a uma derrota, e os emeritenses, saídos de uma guerra vitoriosa. Cremos que tal distinção, além de responder cabalmente às dúvidas suscitadas pela referida investigadora (Lopes, 2003, p. 118, n. 27), ajuda a comprovar a cronologia da fundação da *colonia Pacensis* que vimos defendendo há vinte anos.

Ao longo da década passada, assistiu-se a uma sobrevalorização da denominação *Pax Augusta*, que Estrabão (3.2.15) ou alguns dos seus copistas conferiram a *Pax Iulia*, atitude que levou os autores que assim procederam a apresentar diversas propostas de evolução da titulação da colónia. Assim, enquanto Alarcão (1990b, p. 45), Mantas (1996, p. 49) e Canto (2001a, p. 441, n. 39) se inclinaram por *Pax Iulia* > *Pax Augusta* > *Pax Iulia*, Sillières (1992-1993, p. 97-98) e Le Roux (1996, p. 245, n. 29) entenderam introduzir mais uma etapa intermédia: *Pax Iulia* > *Pax Iulia Augusta* > *Pax Augusta* > *Pax Iulia*. Passando por cima da crítica que, em vários momentos, dirigimos a estas opções (Faria, 1989b, p. 105, 1995b, p. 151, 1997a, p. 173-174), também Conceição Lopes (2003, p. 108, n. 3) recorreu à reabilitação da designação estraboniana a fim de sustentar a coexistência de duas designações: uma oficial/institucional — *Pax Iulia Augusta* — e a outra, corrente/popular — *Pax Iulia*. Na nossa perspectiva, porém, nenhuma destas duas análises faz grande sentido, pelo que consideramos inteiramente desproporcionada a importância que, para efeitos cronológicos, tem vindo a ser atribuída ao topónimo em causa, tal como nos chegou através de Estrabão.

Não cremos que possam persistir quaisquer incertezas relativas à identidade da figura feminina que acompanha a legenda toponímica PAX IVL(IA) nos reversos de uma das emissões de asses batidas nesta cidade (*RPC I 52, RPC I, Suppl. 52-A*): a despeito das reticências manifestadas por F. Beltrán Lloris (2002, p. 175), trata-se evidentemente da personificação da *Pax* (Faria, 1989b, p. 106 e n. 14), facto a que John Rich (2003, p. 332 e n. 16) desatendeu por completo. É certo que a *Pax* não se faz acompanhar nesta ocasião daquele que é o seu mais importante atributo — o ramo de oliveira —, mas o mesmo sucede noutras figurações desta abstracção (v., e.g., Simon, 1994a, p. 207, n.º 11, 1994b, p. 135, Fig. 11; Muñoz e Díez, 1999, p. 219, 229). Cremos que, neste como noutros casos, a mensagem inequívoca transmitida pela legenda monetária sobreleva todas as interpretações que a figura ilustrada possa eventualmente induzir. O desconhecimento que o historiador britânico revelou sobre esta matéria não pode, contudo, ser tomado com excessiva estranheza, já que, noutra nota do mesmo artigo, Rich ainda chegou a expressar algumas dúvidas acerca da correspondência entre *Pax Augusta*, designação inventada — propositadamente, segundo Saquete (1997, p. 54-55) — por Estrabão (3.2.15), e *Pax Iulia*, além de ter imputado ao geógrafo grego a confusão entre os Célticos do Sudoeste peninsular e os Gauleses, um desacerto que é, afinal, só dele (Rich, 2003, p. 332, n. 19). Não nos podemos admirar, pois, que Rich (2003, p. 332, n. 19) tenha despachado em pouco mais de duas linhas a questão relativa à cronologia da fundação de *Pax Iulia*, sem se dar ao incómodo de remeter os seus leitores para qualquer bibliografia: “The foundation (or refoundation) will doubtless [sublinhado nosso] have taken place in 15-14 BC, when Augustus founded a number of colonies in Gaul and Spain (*Res Gestae* 16.1; Cassius Dio 54.23.7)”.

Também a professora Cruces Blázquez (2002, p. 28) se ocupou recentemente da ceca de *Pax Iulia* de uma forma que não podemos deixar de considerar decepcionante. A desilusão de que aqui damos conta resulta em parte do facto de Cruces Blázquez ter surgido, exactamente no mesmo ano, como co-autora de uma obra na qual a ceca em questão recebeu um tratamento circunstanciado (ainda que não isento de alguns erros) (*DCPH II*, p. 315-316), em nítido contraste com linhas dedicadas a *Pax Iulia* na publicação da sua tese de doutoramento.

Voltando à figuração da *Pax*, talvez seja esta virtude imperial que se encontra representada em duas estátuas sedentes mutiladas, não só na que foi descoberta em Vale de Aguiheiro, como sustentou Vasco Mantas (1993, p. 497), mas também numa outra, recuperada na Rua do Esquível (Beja) (Carvalho, 1991-1992, p. 144). A possibilidade (pois não é mais do que isso) de qualquer das estátuas corresponder à personificação da *Pax* não foi contemplada por T. Nogales e L. J. Gonçalves em nenhum dos dois trabalhos que publicaram em conjunto (Nogales e Gonçalves, 2005, p. 312-313; Gonçalves e Nogales, 2005, p. 90).

## SALACIA

Durante alguns anos, tentámos chamar a atenção para um facto de tal modo evidente que, do nosso ponto de vista, não devia merecer a mais pequena discussão. A realidade, porém, é que não têm sido poucos os autores — chegámos a contabilizar mais de uma vintena (Faria, 2001b, p. 74) — que se têm recusado a admitir que a mais extensa designação oficial desta cidade, provavelmente em vigor a partir de 44 a.C., nunca foi *Salacia Vrbs Imperatoria* nem, tão-pouco, *Vrbs Imperatoria Salacia*, mas apenas, e tão só, a que consta das moedas naquela cunhadas: IMP(eratoria) SAL(AC)(ia) (Faria, 1995a, p. 96, 1999b, p. 41, 2002c, p. 420).

Muito embora ainda não tenhamos perdido a esperança de ver este singelo facto reconhecido pela historiografia contemporânea, sabemos, em contrapartida, que continuarão a emergir alguns

focos de resistência (v., entre os que surgiram já na presente década, García Fernández, 2001, p. 102; *DCPH* I, p. 149, n. 101, *DCPH* II, p. 333; Parodi, 2001, p. 198 e n. 83, 219; Lagóstena, 2001, p. 54; González Herrero, 2001, p. 503, 505, 538; Abascal, 2002, p. 25; Navarro Caballero, 2006, p. 87), representando a seguinte citação um dos mais gravosos, porque, tal como já o havia feito Lázaro Lagóstena (2001, p. 54), desqualifica a única prova cuja veracidade não é, em nenhum caso, passível de ser contestada: “*Salacia Urbs Imperatoria*, tal como Plínio la cita y aparece en las leyendas monetales [sublinhado nosso] (...)” (Nogales e Gonçalves, 2005, p. 319).

Também Estela García Fernández (2001, p. 102) acredita que a cidade em causa se chamava *Salacia Vrbs Imperatoria*. No entanto, ao contrário de muitos outros investigadores que subscreveram esta última posição, García Fernández conta com uma atenuante, já que mostrou ignorar por completo a existência de uma ceca em *Imperatoria Salacia*; se assim não fosse, teria evitado escrever que “*Salacia* (...) “[r]ecibe de Plinio (IV.116) los cognomina *Urbs Imperatoria* como es sabido si bien no hay confirmación epigráfica de los mismos” (García Fernández, 2001, p. 102).

Não obstante os apreciáveis esforços envidados nos últimos anos por Luis Amela (2004a, p. 245-250, 2004b, *passim*, 2005, p. 136-137), nenhum dos diversos indícios, nomeadamente os de natureza numismática (Faria, 1989d, p. 79-80, com bibliografia anterior), que apontam para uma ligação entre *Imperatoria Salacia* e Sexto Pompeio foi, até hoje, posto em causa. A título de exemplo, não nos parece sustentável que o *cognomen Pius*, presumivelmente adoptado por Sexto Pompeio para assinalar a morte de César (Buttrey, 1960, p. 92; Faria, 1989d, p. 80), tenha estado na origem da representação da *Pietas* nos reversos da emissão *RRC 477* (Amela, 2005, p. 138), uma vez que aquele só figura gravado nas duas últimas séries desta mesma emissão (*RRC 477/3a-3b*).

Ao contrário de Amela, que se negou a aceitar o facto de a abreviatura SAL, presente em *RRC 477/1b-3a*, corresponder às letras iniciais do nome de uma ceca, preferindo desdobrá-la em SAL(*uus*) (Amela, 2005, p. 137), Benedict Lowe (2002, p. 82-84), num trabalho eivado de inexactidões de diversa ordem, resolveu atribuir a emissão *RRC 477* a *Salaria*, pelo que a ausência de qualquer menção às moedas de bronze de *Imperatoria Salacia* não pode ser considerada surpreendente.

Considerando que não há provas da concessão, por parte de Sexto Pompeio, de qualquer estatuto político-administrativo a *Salacia* — cidade que, muito provavelmente, já existia com este nome antes do século I a.C. (Kramer, 2005, p. 28, 30, *contra*, Vasconcellos, 1913, p. 250-251; Grant, 1969<sup>2</sup>, p. 23, n. 1; Faria, 1989d, p. 79-80 e nn. 41 e 42, 1995a, p. 95-96, 1999b, p. 41-42, 2001b, p. 75; Mantas, 1990, p. 174) — no momento em que aquele lhe atribuiu o epíteto *Imperatoria*, os dados ao nosso dispor aconselham a pensar que esta recebeu o estatuto latino entre 27 e 15-12 a.C., passando a *municipium* depois desta data, possivelmente após 5/4 a.C. (Faria, 1993b, p. 135, 2001b, p. 76).

Não vislumbramos quaisquer razões que justifiquem a promoção de *Salacia* a município apenas no período flaviano, tal como sustentaram Alarcão (1990c, p. 390), Le Roux (1996, p. 246), Rodríguez Cortés e Salinas (2000, p. 245-246, 247), Ortiz de Urbina (2000, p. 97) e Andreu (2005, p. 106 e 107, Tabla III), que se terão apoiado no *argumentum e silentio* da ausência de testemunhos epigráficos anteriores àquele período referentes ao *municipium* em causa. Em contrapartida, nos últimos anos temos vindo a alertar para a existência de um forte indício da vigência do estatuto municipal em *Salacia* na primeira metade do século I d.C., por nós invocado pela primeira vez em trabalho (Faria, 1999b, p. 42) que Marta González Herrero (2001, p. 505, 538) inexplicavelmente não referiu sobre este particular; trata-se da *praefectura Caesarum*, aqui desempenhada por duas vezes pelo salaciense, e não escalabitano (*contra*, Andreu, 2001, p. 244; Boscs-Plateaux, 2005, p. 630, 643), *L. Cornelius L. f. Bocchus* (tendo este *cognomen* sido inadvertidamente transformado em *Brochus* por Stylow e Ventura, 2005, p. 38, n. 47), tal como testemunha uma inscrição precisamente achada em Alcácer

do Sal (*IRCP* 189; Menella, 1989, p. 379, 384), não obstante ter sido por engano atribuída a *Aquae Flaviae* (Chaves) (Boatwright, 2003, p. 61, n. 15, 65; Boscs-Plateaux, 2005, p. 630). Cumpre-nos sublinhar que, tal como nós, González Herrero nunca manifestou quaisquer dúvidas sobre a datação paleográfica, agora questionada por Stylow e Ventura (2005, p. 38, n. 47), desta e das outras inscrições atinentes aos *Cornelii Bocchi*: a primeira metade do século I d.C. (González Herrero, 2002a, p. 53, 2002b, p. 73).

Mais tarde, o teor da inscrição gravada no pedestal de uma estátua erguida em honra de *L. Cornelius Bocchus*, publicada por Dias Diogo e Laura Trindade (1999), encontrada em data desconhecida por estes arqueólogos nas escavações realizadas nas “Termas dos Cássios” (Lisboa), veio transformar o supracitado indício em prova, ao estabelecer o ano 42 d.C. como *terminus ante quem* para a posse da categoria de *municipium ciuuium Romanorum* por parte de *Salacia*. Tanto quanto sabemos, não há registo do exercício do duunvirato honorário em cidades desprovidas da categoria colonial ou municipal (Faria, 1999b, p. 42, 2001b, p. 76, 2002c, p. 421).

## BIBLIOGRAFIA

- ABASCAL, J. M. (1996) - Derecho latino y municipalización en Levante y Cataluña. In ORTIZ DE URBINA, E.; SANTOS, J., eds. - *Teoría y práctica del ordenamiento municipal en Hispania. Actas del Symposium de Vitoria-Gasteiz (22 a 24 de noviembre de 1993)*. Vitoria-Gasteiz: Universidad del País Vasco (Revisiones de Historia Antigua; 2), p. 255-283.
- ABASCAL, J. M. (2002) - La fecha de la promoción colonial de Carthago Noua y sus repercusiones edilicias. *Mastia*. Cartagena. 1, p. 21-44.
- ABASCAL, J. M. (2004) - Colonia *Iulia Ilici Augusta*. In *Iberia, Hispania, Spania: una mirada desde Ilici*. Elche: Caja de Ahorros del Mediterráneo, p. 79-94.
- ABASCAL, J. M.; CEBRIÁN FERNÁNDEZ, R. (2004) - Epigrafía, arquitectura y decoración arquitectónica del foro de Segobriga. I. Epigrafía y arquitectura del foro de Segobriga. In RAMALLO, S. F., ed. - *La decoración arquitectónica en las ciudades romanas de Occidente. Actas del Congreso Internacional celebrado en Cartagena entre los días 8 y 10 de octubre de 2003*. Murcia: Universidad, p. 219-244.
- ABASCAL, J. M.; ESPINOSA, U. (1989) - *La ciudad hispano-romana: privilegio y poder*. Logroño: Colegio Oficial de Aparejadores y Arquitectos Técnicos de La Rioja.
- ABASCAL, J. M.; RAMALLO, S. F. (1997) - *La ciudad de Carthago Nova: la documentación epigráfica*. Murcia: Universidad.
- AE = *L'Année Épigraphique*. Paris.
- AGUSTÍN, A. (1587) - *Dialogos de medallas inscripciones y otras antiguedades*. Tarragona: Felipe Mey.
- ALARCÃO, J. de (1988) - *O domínio romano em Portugal*. Mem Martins: Europa-América.
- ALARCÃO, J. de (1990a) - O reordenamento territorial. In ALARCÃO, J. de, ed. - *Nova História de Portugal, I: Portugal das origens à romanização*. Lisboa: Presença, p. 352-382.
- ALARCÃO, J. de (1990b) - A urbanização de Portugal nas épocas de César e de Augusto. In TRILLMICH, W.; ZANKER, P., eds. - *Stadt und Ideologie: Die Monumentalisierung hispanischer Städte zwischen Republik und Kaiserzeit. Kolloquium in Madrid vom 19. bis 23. Oktober 1987*. München: Bayerischen Akademie der Wissenschaften, p. 43-57.
- ALARCÃO, J. de (1990c) - O Estado e o governo local. In ALARCÃO, J. de, ed. - *Nova História de Portugal I: Portugal das origens à romanização*. Lisboa: Presença, p. 383-394.
- ALARCÃO, J. de (2005) - Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia – III. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 8:2, p. 293-311.
- ALFÖLDY, G. (1987) - *Römisches Städtewesen auf der neukastilischen Hochebene: ein Testfall für die Romanisierung*. Heidelberg: Carl Winter.
- ALFÖLDY, G. (1999) - Aspectos de la vida urbana en las ciudades de la Meseta sur. In GONZÁLEZ, J., ed. - *Ciudades privilegiadas en el Occidente romano*. Sevilla: Universidad-Ayuntamiento, p. 467-485.
- ALFÖLDY, G. (2003) - Administración, urbanización, instituciones, vida pública y orden social. *Canelobre*. Alicante. 48, p. 35-57.
- ALLÉLY, A. (2004) - *Lépide le triumvir*. Bordeaux: Ausonius.
- ÁLVAREZ MARTÍNEZ, J. M.<sup>a</sup> (1971) - El genio de la Colonia Augusta Emerita. *Habis*. Sevilla. 2, p. 257-261.
- ÁLVAREZ SÁENZ DE BURUAGA, J. (1976) - La fundación de Mérida. In *Augusta Emerita: actas del simposio internacional conmemorativo del bimilenario de Mérida (16-25 de noviembre de 1975)*. Madrid: Ministerio de Educación y Ciencia, p. 19-33.
- ÁLVAREZ SÁENZ DE BURUAGA, J. (1982) - Acerca del nombre de la Colonia Augusta Emerita. *Museos*. Madrid. 1, p. 5-7.

- AMELA, L. (2000a) - Colonias y municipios cesarianos de la provincia Hispania Citerior. *Anuari de Filologia. Secció D*. Barcelona. 22:10, p. 7-33.
- AMELA, L. (2000b) - Las ciudades fundadas por Pompeyo Magno en Occidente: *Pompaelo, Lugdunum Convenarum y Gerunda*. *Polis*. Alcalá de Henares. 12, p. 7-41.
- AMELA, L. (2004a) - Sobre Salacia y otras apreciaciones acerca de algunas cecas de la Hispania occidental. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 7:2, p. 243-264.
- AMELA, L. (2004b) - Una cuestión metodológica: la localización de las cecas en el periodo final de la República Romana. El caso de RRC 477. *Documenta & Instrumenta*. Madrid. 2, p. 99-119.
- AMELA, L. (2004) [2005] - Aulo Hirco en Hispania. Los (falsos) datos de la numismática. *Hispania Antiqua*. Valladolid. 28, p. 7-23.
- AMELA, L. (2005) - Las emisiones de la Guerra Civil. In *IX Curs d'Història monetària d'Hispania: la moneda al final de la República: entre la tradició i la innovació, 24 i 25 de novembre de 2005*. Barcelona: Museu Nacional d'Art de Catalunya-Gabinet Numismàtic de Catalunya, p. 129-147.
- ANDREU, J. (2001) - La participación de las elites en la mejora urbanística y el equipamiento ornamental de sus ciudades entre Tiberio y Trajano: el ejemplo de la provincia Lusitania. In CASTILLO, C.; NAVARRO, F. J.; MARTÍNEZ, R., eds. - *De Augusto a Trajano: un siglo en la historia de Hispania*. Pamplona: EUNSA, p. 239-264.
- ANDREU, J. (2005) - *Edictum, municipium y lex: la provincia Lusitania en época flavia (69-96 d.C.)*. *Conimbriga*. Coimbra. 44, p. 69-145.
- ARCE, J. (2004) - Introducción histórica. In DUPRÉ, X., ed. - *Las capitales provinciales de Hispania, 2. Mérida: Colonia Augusta Emerita*. Roma: "L'Erma" di Bretschneider, p. 7-13.
- BARCELÓ, P. (2003) - Barcino(na). In *Brill's New Pauly: Encyclopaedia of the Ancient World. vol. 3: Ark-Cas*. Leiden-Boston: Brill, col. 507.
- BEDON, R. (1997) - Propositions sur la titulature de la colonie romaine de *Raurica* (A. E., 1974, n° 435). *Latomus*. Bruxelles. 56:1, p. 107-117.
- BELTRÁN LLORIS, F. (2002) - Identidad cívica y adhesión al príncipe en las monedas municipales hispanas. In MARCO, F.; PINA, F.; REMESAL, J., eds. - *Religión y propaganda política en le mundo romano*. Barcelona: Universitat, p. 159-187.
- BELTRÁN LLORIS, F. (2004) [2005] - Imagen y escritura en la moneda hispana. In CHAVES, F.; GARCÍA FERNÁNDEZ, F. J., eds. - *Moneta qua scripta. La moneda como soporte de escritura: actas del III Encuentro Peninsular de Numismática Antigua. Osuna (Sevilla) febrero-marzo 2003*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas; Sevilla: Universidad – Fundación El Monte, p. 125-139.
- BELTRÁN MARTÍNEZ, A. (1954) - Nota sobre las acuñaciones de Lascuta. *Numisma*. Madrid. 10, p. 9-20.
- BELTRÁN MARTÍNEZ, A. (1994) - Monedas e historia: la fundación de Ilici, hace dos mil años, según una de sus acuñaciones. In *Actas del IX Congreso Nacional de Numismática (Elche, 1994)*. Elche: Ayuntamiento, p. 229-232.
- BELTRÁN VILLAGRASA (1945/1972) - Las primeras monedas latinas de Ilici. In *Obra completa, I: Antigüedad*. Zaragoza: Universidad, p. 136-153 (= *Las primeras monedas latinas de Ilici*. Cartagena: Junta Municipal de Arqueología, 1945 [non uidi]).
- BÉRARD, F. (1999) - Organisation municipale et hiérarchies sociales dans les provinces gauloises et alpines d'après la documentation épigraphique. In *XI Congresso Internazionale di Epigrafia Greca e Latina, Roma 18-24 settembre 1997. Atti. II*. Roma: Quasar, p. 39-54.
- BERNARDES, J. P. (2005) - Sobre o litoral algarvio no período imperial romano. In LOPES, M. C.; VILAÇA, R., eds. - *O Passado em cena: narrativas e fragmentos. Miscelânea oferecida a Jorge de Alarcão*. Coimbra: Universidade, p. 247-260.
- BIVILLE, F. (1990) - *Les emprunts du latin au grec: approche phonétique. Tome I: introduction et consonantisme*. Louvain-Paris: Peeters.
- BLÁZQUEZ, C. (1987-1988) - Nuevos magistrados monetales en Bilbilis. *Kalathos*. Teruel. 7-8, p. 115-122.
- BLÁZQUEZ, C. (2002) - *Circulación monetaria en el área occidental de la Península Ibérica. La moneda en torno al "Camino de la Plata"*. Montagnac: Éditions Monique Mergoïl.
- BOATWRIGHT, M. T. (2003) - *Hadrian and the cities of the Roman empire*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- BONNEVILLE, J.-N. (1982) - Les inscriptions imperiales de *Barcino* (Barcelona), un reflet de l'histoire de la colonie In *Homenaje a Sáenz de Buruaga*. Badajoz: Institución Cultural "Pedro de Valencia", Diputación Provincial, p. 365-388.
- BOSCS-PLATEAUX, F. des (2005) - *Un parti hispanique à Rome? Ascension des élites hispaniques et pouvoir politique d'Auguste à Hadrien (27 av. J.-C.-138 ap. J.-C.)*. Madrid: Casa de Velázquez.
- BRUNT, P. A. (2001<sup>2</sup>) - *Italian manpower 225 B.C. - A.D. 14. (1971<sup>1</sup>)*. Oxford: Clarendon Press.
- BUTTREY, T. V. (1960) - The "Pietas" denarii of Sextus Pompey. *The Numismatic Chronicle*. London. 6th series. 20, p. 83-101.
- CABALLOS, A. (2005) - La actividad colonizadora en la Provincia Hispania Ulterior a fines de la República: la nueva tabla inédita de la Ley de Osuna y el *deductor coloniae*. In *Julio César y Córdoba: tiempo y espacio en la campaña de Munda (49-45 a.C.)*. Córdoba: CajaSur Publicaciones, p. 413-428.
- CANTO, A. M.<sup>a</sup> (1989) - *Colonia Iulia Augusta Emerita: consideraciones en torno a su fundación y territorio*. *Gerión*. Madrid. 7, p. 149-205.
- CANTO, A. M.<sup>a</sup> (1990) - Las tres fundaciones de *Augusta Emerita*. In TRILLMICH, W.; ZANKER, P., eds. - *Stadtbild und Ideologie: die Monumentalisierung hispanischer Städte zwischen Republik und Kaiserzeit. Kolloquium in Madrid vom 19. bis 23. Oktober 1987*. München: Bayerischen Akademie der Wissenschaften, p. 289-296.
- CANTO, A. M.<sup>a</sup> (1993) - *De situ Siarensium Fortunaliium: corrección a Plinio, N.H. III, 13-14 (Baeturia Celticorum)*. *Cuadernos de Prehistoria y Arqueología de la Universidad Autónoma de Madrid*. Madrid. 20, p. 171-183.

- CANTO, A. M.<sup>a</sup> (2001a) - Sinoicismo y *stolati* en *Emerita, Caesaraugusta* y *Pax*: una relectura de Estrabón III, 2, 15. *Gerión*. Madrid. 19, p. 425-476.
- CANTO, A. M.<sup>a</sup> (2001b) - Fuentes árabes para la Mérida romana. In VALDÉS, F.; VELÁZQUEZ, A., eds. - *La islamización de la Extremadura romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano (Cuadernos Emeritenses; 17), p. 13-86.
- CANTO, A. M.<sup>a</sup> (2005) - Sobre la verdadera fecha de la fundación de Mérida. [www.celtiberia.net/articulo.asp?id=1597](http://www.celtiberia.net/articulo.asp?id=1597) [consultado em 10/11/05].
- CARVALHO, H. P. A. (1991-1992) - Esculturas inéditas de época romana encontradas em Portugal. *Cadernos de Arqueologia*. Braga. 2.<sup>a</sup> Série. 8-9, p. 154-158.
- CASTILLO, C. (1988) - La tribu Galeria en Hispania: ciudades y ciudadanos. In GONZÁLEZ, J.; ARCE, J., eds. - *Estudios sobre la Tabula Siarensis: actas de las jornadas celebradas en Sevilla en 1986*. Madrid: CSIC, Centro de Estudios Históricos (Anejos de *Archivo Español de Arqueología*; 9), p. 233-241.
- CASTILLO, C. (1997) - *Vestigia antiquitatis: escritos de epigrafía y literatura romanas*. Pamplona: Universidad de Navarra.
- CEBRIÁN SÁNCHEZ, M. Á. (2003) - Denarios de *P. Carisio* acuñados en *Emerita Augusta*: estudio de cuños. In *Actas del XI Congreso Nacional de Numismática (Zaragoza 2002)*. Zaragoza: Fábrica Nacional de Moneda y Timbre, p. 97-100.
- CENTENO, R. M. S. (1984-1985) - [Recensão de] SUTHERLAND, C. H. V. (1984) - *The Roman Imperial Coinage, vol. I: From 31 BC to AD 69*, ed. C. H. V. Sutherland e R. A. G. Carson, edição revista, Londres, Spink & Son Ltd., 1984, xxii+306 págs., 32 ests. *Nummus*. Porto. 2.<sup>a</sup> Série. 7-8, p. 143-146.
- CENTENO, R. M. S. (1987) - *Circulação monetária no Noroeste de Hispânia até 192*. Porto: Sociedade Portuguesa de Numismática.
- CHRISTOL, M. (1996) - Nîmes dans les sources antiques. In FICHES, J.-L.; VEYRAC, A., eds. - *Carte archéologique de la Gaule: Nîmes, 30/1*. Paris: Académie des Inscriptions et Belles-Lettres [etc.], p. 58-60.
- CHRISTOL, M. (1999) - La municipalisation de la Gaule Narbonnaise. In DONDIN-PAYRE, M.; RAEPSAET-CHARLIER, M.-Th., eds. - *Cités, municipes, colonies: les processus de municipalisation en Gaule et en Germanie sous le Haut Empire romain*. Paris: Publications de la Sorbonne, p. 1-27.
- CHRISTOL, M.; HEIJMANS, M. (1992) - Les colonies latines de Narbonnaise: un nouveau document d'Arles mentionnant la *Colonia Iulia Augusta Avennio, Gallia*. Paris. 49, p. 37-44.
- CNH = VILLARONGA, L. (1994) - *Corpus nummum Hispaniae ante Augusti aetatem*. Madrid: José A. Herrero, S. A.
- COLLANTES, E. (1997) - *Historia de las cecas de Hispania antigua*. [S.l.]: Arkis.
- CORELL, J. (1999) - *Inscripciones romanas d'Ilici, Lucentum, Allon, Dianium i els seus respectius territoris*. València: Nau Llibres.
- CURCHIN, L. A. (1991) - *Roman Spain: conquest and assimilation*. London-New York: Routledge.
- DCPH I = GARCÍA-BELLIDO, M.<sup>a</sup> P.; BLÁZQUEZ, C. (2001) [2002] - *Diccionario de cecas y pueblos hispánicos. Con una introducción a la numismática antigua de la Península Ibérica. Volumen I: introducción*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Colección Textos Universitarios; 35).
- DCPH II = GARCÍA-BELLIDO, M.<sup>a</sup> P.; BLÁZQUEZ, C. (2001) [2002] - *Diccionario de cecas y pueblos hispánicos. Con una introducción a la numismática antigua de la Península Ibérica. Volumen II: catálogo de cecas y pueblos que acuñan moneda*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Colección Textos Universitarios; 36).
- DIOGO, A. M. D.; TRINDADE, L. (1999) - Homenagem a *L. Cornelius Bocchus*, encontrada nas Termas dos Cássios (Lisboa). *Ficheiro Epigráfico*. Coimbra. 60, n.º 275.
- DOMÍNGUEZ, A. (2004) [2005] - La expresión del sacerdocio en las monedas cívicas de Hispania: el poder de las imágenes. In CHAVES, F.; GARCÍA FERNÁNDEZ, F. J., eds. - *Moneta qua scripta. La moneda como soporte de escritura: actas del III Encuentro Peninsular de Numismática Antigua. Osuna (Sevilla) febrero-marzo 2003*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas; Sevilla: Universidad - Fundación El Monte, p. 165-183.
- ÉTIENNE, R. (1995) - À propos du territoire d'*Emerita Augusta* (Mérida). In CLAVEL LÉVÉQUE, M.; PLANA-MALLART, R., eds. - *Cité et territoire. Colloque européen (Béziers 14-16 octobre 1994)*. Paris: Les Belles Lettres, p. 27-32.
- ÉTIENNE, R.; MAYET, F. (1984) - La dénomination antique de Mérida. *Lucerna*. Porto. Número extraordinário: colectânea de estudos em homenagem a D. Domingos de Pinho Brandão, p. 159-172.
- FARIA, A. M. de (1986) - Moedas hispano-romanas do Museu da Guarda. *Numismática*. Lisboa. 40-41, p. 13-14.
- FARIA, A. M. de (1987-1988) - *Ipses*, uma ceca hispano-romana do Sudoeste. *Acta Numismática*. Barcelona. 17-18, p. 101-104.
- FARIA, A. M. de (1988) - Algumas considerações a propósito do "Álbum de la antigua colección Sánchez de la Cotera de moneda ibero-romana (Madrid, 1986)". *Numismática*. Lisboa. 48, p. 7-9.
- FARIA, A. M. de (1989a) - Sobre a moeda do Noroeste da Hispânia: alguns comentários ao recente livro do Doutor Rui Centeno. *Arqueologia*. Porto. 20, p. 90-96.
- FARIA, A. M. de (1989b) - Sobre a data da fundação de *Pax Iulia*. *Conimbriga*. Coimbra. 28, p. 101-109.
- FARIA, A. M. de (1989c) - Sobre a presença romana no actual território português. Apostilas ao recente livro do Prof. Jorge de Alarcão. *Conimbriga*. Coimbra. 28, p. 55-69.
- FARIA, A. M. de (1989d) - A numária de \**Cantnipo*. *Conimbriga*. Coimbra. 28, p. 71-99.
- FARIA, A. M. de (1992) - Cidades e moedas hispano-romanas: anotações a *Roman Provincial Coinage I*. *Arqueologia*. Porto. 22, p. 33-37.

- FARIA, A. M. de (1993a) - [Recensão de] BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. (1992) - *Roman Provincial Coinage, I. From the Death of Caesar to the Death of Vitellius (44 BC-AD 69)*. London-Paris: British Museum Press - Bibliothèque Nationale. *Vipasca*. Aljustrel. 2, p. 140-146.
- FARIA, A. M. de (1993b) - [Recensão de] MARÍN DÍAZ, M. A. (1988) - *Emigración, colonización y municipalización en la Hispania republicana*. Granada: Universidad, 1988, 260 p. *Vipasca*. Aljustrel. 2, p. 131-136.
- FARIA, A. M. de (1994) - Nomes de magistrados em moedas hispânicas. *Portugalia*. Porto. Nova série. 15, p. 33-60.
- FARIA, A. M. de (1995a) - Plínio-o-Velho e os estatutos das cidades privilegiadas hispano-romanas localizadas no actual território português. *Vipasca*. Aljustrel. 4, p. 89-99.
- FARIA, A. M. de (1995b) - Moedas da época romana cunhadas em território actualmente português. In GARCÍA-BELLIDO, M.ª P.; CENTENO, R. M. S., eds. - *La moneda hispánica: ciudad y territorio. Actas del I Encuentro Peninsular de Numismática Antigua (Madrid, noviembre 1994)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Anejos del *Archivo Español de Arqueología*; 14), p. 143-153.
- FARIA, A. M. de (1996a) - Emissões monetárias, *Imperatoria Salacia* e *Caesaraugusta*: algumas questões historiográficas. *Vipasca*. Aljustrel. 5, p. 117-119.
- FARIA, A. M. de (1996b) - Nomes de magistrados em moedas hispânicas: correções e aditamentos. *Conimbriga*. Coimbra. 35, p. 149-187.
- FARIA, A. M. de (1997a) - De novo em torno da fundação de *Pax Iulia*: um exercício de «controversismo». *Vipasca*. Aljustrel. 6, p. 171-185.
- FARIA, A. M. de (1997b) - Moedas da época romana cunhadas no actual território algarvio. In *Noventa séculos entre a Serra e o Mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, p. 361-371.
- FARIA, A. M. de (1998) - Algumas questões em torno da fundação de *Augusta Emerita*. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 1:1, p. 161-167.
- FARIA, A. M. de (1999a) - [Recensão de] SAQUETE CHAMIZO, José Carlos - *Las élites sociales de Augusta Emerita*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano-Fundación de Estudios Romanos, 1997. 215 p. (Cuadernos Emeritenses; 13). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 2:1, p. 282-287.
- FARIA, A. M. de (1999b) - Colonização e municipalização nas províncias hispano-romanas: reanálise de alguns casos polémicos. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 2:2, p. 29-50.
- FARIA, A. M. de (1999c) - [Recensão de] CASTILLO, Carmen - *Vestigia antiquitatis: escritos de epigrafia y literatura romanas*. Scripta a sodalibus collecta, in honorem Carmen Castillo. Pamplona: Universidad de Navarra, 1997. XXXV + 607 p. (Colección Mundo Antiguo, Nueva Serie; 1). ISBN 84-313-1552-0. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 2:1, 1999, p. 264-266.
- FARIA, A. M. de (1999d) - [Recensão de] BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. - *Roman Provincial Coinage. I. From the death of Caesar to the death of Vitellius (44 BC-AD 69)*, 2 Parts. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale, 1992. 812 p. + 195 ests. ISBN 0-7141-0871-5 (BMP); ISBN 2-7177-1845-1 (BnF) e BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. - *Roman Provincial Coinage. Supplement I*. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale, 1998. 60 p. + 10 ests. ISBN 0-7141-0894-4 (BMP); ISBN 2-7177-2049-9 (BnF). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 2:1, 1999, p. 267-272.
- FARIA, A. M. de (2000) - Onomástica paleo-hispânica: revisão de algumas leituras e interpretações. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 3:1, p. 121-151.
- FARIA, A. M. de (2001a) - *Pax Iulia, Felicitas Iulia, Liberalitas Iulia*. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 4:2, p. 351-362.
- FARIA, A. M. de (2001b) - *Oppida ueteris latii Eborae, quod item Liberalitas Iulia, et Myrtilis ac Salacia* (Plin. nat. 4.117). *Vipasca*. Aljustrel. 10, p. 71-82.
- FARIA, A. M. de (2002a) - Crónica de onomástica paleo-hispânica (3). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 5:1, p. 121-146.
- FARIA, A. M. de (2002b) - *Virtutes* e cidades privilegiadas no Ocidente hispânico do século I a.C. In RIBEIRO, J. C., ed. - *As Religiões da Lusitânia: Loquuntur Saxa*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, p. 175-178.
- FARIA, A. M. de (2002c) - [Recensão de] GARCÍA FERNÁNDEZ, E. - *El municipio latino: origen y desarrollo constitucional*. Madrid: Universidad Complutense, 2001 (*Gerión*. Anejos; 5). 196 p. ISBN: 84-95215-22.-5. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 5:2, p. 418-422.
- FARIA, A. M. de (2003) - Crónica de onomástica paleo-hispânica (6). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 6:2, p. 313-334.
- FLÓREZ, E. (1758) - *Medallas de las colonias, municipios y pueblos antiguos de España; colección de las que se hallan en diversos autores, y de otras nunca publicadas, con explicación y dibujo de cada una. Parte segunda*. Madrid: Antonio Marin.
- FOLCANDO, E. (1996) - Una rilettura dell'elenco di colonie pliniane. In PANI, M., ed. - *Epigrafia e territorio. Política e società. Temi di antichità romane, IV*. Bari: Edipuglia, p. 75-112.
- FONTAINE, J. (2000) - *Isidore de Séville: genèse et originalité de la culture hispanique au temps des Wisigoths*. Turnhout: Brepols.
- FREI-STOLBA, R. (1999) - Recherches sur les institutions de Nyon, Augst et Avenches. In DONDIN-PAYRE, M.; RAEPSAET-CHARLIER, M-T., eds. - *Cités, municipes, colonies: les processus de municipalisation en Gaule et en Germanie sous le Haut Empire romain*. Paris: Publications de la Sorbonne, p. 29-95.
- GALSTERER, H. (1971) - *Untersuchungen zum römischen Städtewesen auf der iberischen Halbinsel*. Berlin: Walter de Gruyter & Co (Madrider Forschungen; 8).
- GALSTERER-KRÖLL, B. (1972) - Untersuchungen zu den Beinamen der Städte des Imperium Romanum. *Epigraphische Studien*. Bonn. 9, p. 44-145.
- GALSTERER-KRÖLL, B. (1975) - Zu den spanischen Städtelisten des Plinius. *Archivo Español de Arqueología*. Madrid. 48, p. 120-128.

- GARCÍA ALONSO, J. L. (1995) - *La Geografía de Claudio Ptolomeo y la Península Ibérica*. Salamanca: Universidad (tese de doutoramento em microfichas) (Colección Vitor; 31).
- GARCÍA ALONSO, J. L. (2003) - *La Península Ibérica en la Geografía de Claudio Ptolomeo*. Vitoria-Gasteiz: Universidad del País Vasco.
- GARCÍA-BELLIDO, M.ª P. (1993) - Las cecas libiofenicias. In *Numismática hispano-púnica: estado actual de la investigación. VII Jornadas de Arqueología Fenicio-Púnica (Ibiza, 1992)*. Eivissa: Museo Arqueológico de Ibiza, p. 97-146.
- GARCÍA-BELLIDO, M.ª P. (2005) - La moneda hispánica en los horizontes bélicos peninsulares. In *Actas. Arqueología militar romana en Europa*. Segovia: Junta de Castilla y León, p. 29-43.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, E. (2001) - *El municipio latino: origen y desarrollo constitucional*. Madrid: Universidad Complutense (Anejos de Gerión; 5).
- GARCÍA Y BELLIDO, A. (1959) - Las colonias romanas de Hispania. *Anuario de Historia del Derecho Español*. Madrid. 29, p. 447-512.
- GARCÍA Y BELLIDO, A. (1962) - Aportaciones al estudio del proceso de romanización del S.E. de la Península. In *Homenaje al profesor Cayetano de Mergelina*. Murcia: Universidad, p. 367-372.
- GARRIGUET, J. A. (2001) - *La imagen del poder imperial en Hispania: tipos estatuarios*. Murcia: Tabularium.
- GASCOU, J. (1982a) - Politique municipale en Afrique du Nord I: de la mort d'Auguste au début du III<sup>e</sup> siècle. In *Aufstieg und Niedergang der römischen Welt*. II, 10.2. Berlin-New York: Walter de Gruyter, p. 136-229.
- GASCOU, J. (1982b) - Quand la colonie de Fréjus fut-elle fondée? *Latomus*. Bruxelles. 41:1, p. 132-145.
- GASCOU, J. (1990) - Le statut d'Avignon d'après un prétendu faux épigraphique de la cité d'Apt (Vaucluse). *Revue Archéologique de Narbonnaise*. Montpellier. 23, p. 225-233.
- GASCOU, J. (1999) - César a-t-il fondé une colonie à Vienne? *Mélanges de l'École Française de Rome – Antiquité*. Roma. 111:1, p. 157-165.
- GASCOU, J. (2002) - Les flaminiques de Livie à Vaison-la-Romaine. In RIVET, L.; SCIALLANO, M., eds. - *Vivre produire et échanger: reflets méditerranéens. Mélanges offerts à Bernard Liou*. Montagnac: Monique Mergoil, p. 521-526.
- GIARD, J.-B. (1976) - *Catalogue des monnaies de l'Empire Romain, I. Auguste*. Paris: Bibliothèque Nationale.
- GÓMEZ, M. (2003) - El papel de la colonia de Caesaraugusta en el contexto imperial augústeo. El testimonio histórico de la numismática. *Archivo Español de Arqueología*. Madrid. 76, p. 291-307.
- GONÇALVES, L. J.; NOGALES, T. (2005) - Estátua de figura feminina sentada num trono. In CAETANO, J. O.; NOGALES, T., eds. - *Imagens e mensagens: escultura romana do museu de Évora*. Évora: Museu de Évora, p. 90.
- GONZÁLEZ, J. (1993) - *Hispalis, Colonia Romula*. In *Ciudad y comunidad cívica en Hispania. Siglos II y III d.C. Cité et communauté civique en Hispania: actes du colloque organisé par la Casa de Velázquez et par le Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Madrid, 25-27 janvier 1990*. Madrid: Casa de Velázquez- Consejo Superior de Investigaciones Científicas, p. 127-138.
- GONZÁLEZ, J. (1998) - Las fundaciones de Augusto en la Bética y la tribu Galeria. In MANGAS, J., ed. - *Italia e Hispania en la crisis de la República romana: actas del III Congreso Hispano-Italiano (Toledo, 20-24 de septiembre de 1993)*. Madrid: Universidad Complutense, p. 33-49.
- GONZÁLEZ, J. (2004) - Límites entre provincias, ciudades y territorios. In ANGELI BERTINELLI, M. G.; DONATI, A., eds. - *Epigrafia di confine, confine dell'epigrafia: atti del colloquio AIEGL - Borghesi 2003*. Faenza: Fratelli Lega, p. 49-64.
- GONZÁLEZ HERRERO, M. (2001) - *La promoción social de las elites del poder lusitanorromanas y su presencia en los círculos dirigentes de Roma. Siglos I-III*. Oviedo: Universidad (CD-Rom).
- GONZÁLEZ HERRERO, M. (2002a) - Contribución al estudio prosopográfico de los equites lusitanorromanos: el *cursus honorum* del tribuno *Lucius Cornelius Lucii filius Galeria Bocchus. Aquila Legionis*. Madrid. 2, p. 33-57.
- GONZÁLEZ HERRERO, M. (2002b) - La titulación del flaminado provincial en las provincias hispanas. *Epigraphica*. Faenza. 64, p. 69-83.
- GORGES, J.-G. (1990) - Villes et villas de Lusitanie. In *Les villes de Lusitanie romaine: Hiérarchies et territoires. Table ronde internationale du CNRS (Talence, le 8-9 décembre 1988)*. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique (Collection de la Maison des Pays Ibériques; 42), p. 91-113.
- GOZALBES, E. (2001) - La geografía de Hispania en escritores de la antigüedad tardía. *Hispania Antiqua*. Valladolid. 25, p. 319-345.
- GRANT, M. (1969<sup>2</sup>) - *From imperium to auctoritas*. (1946<sup>1</sup>). Cambridge: Cambridge University Press.
- GUERRA, A. (1995) - *Plínio-o-Velho e a Lusitânia*. Lisboa: Colibri.
- GUERRA, A. (1998) - *Nomes pré-romanos de povos e lugares do Ocidente peninsular*. 2 vols. Lisboa: Ed. do Autor (tese policopiada).
- GUERRA, A. (2005) - Peripécias (reais e virtuais) de um papiro invulgar. *Al-madan*. Almada. IIª Série. 13, p. 14-16.
- HAINZMANN, M. (1999) - *Civitas vel/sive municipium?* Zum Inschriftenformular norischer Munizipalmagistrate. In *Actas del Simposium Internacional de Epigrafía A.I.E.G.L. "Ciudades privilegiadas en el Occidente romano: naturaleza y evolución, organización jurídica y modelos urbanos" (Sevilla, 25 al 30 de noviembre de 1996)*. Sevilla: Universidad-Ayuntamiento, p. 425-436.
- HOYOS, B. D. (1979) - Pliny the Elder's titled Baetican towns: obscurities, errors and origins. *Historia*. Wiesbaden. 38, p. 439-471.
- HÜBNER, E. (1869) - *Corpus Inscriptionum Latinarum, II: Inscriptiones Hispaniae Latinae*. Berlin: Georg Reimer.
- HÜBNER, E. (1897/1991) - Barcino. In *Paulys Realencyclopädie der classischen Altertumswissenschaft. Bd. III, 1: Barbarus bis Campanus*. München: Alfred Druckenmüller, col. 7.



- IRC II = FABRE, G.; MAYER, M.; RODÀ, I. (1985) - *Inscriptions romaines de Catalogne II. Lérida*. Paris: De Boccard.
- IRC IV = FABRE, G.; MAYER, M.; RODÀ, I. (1997) - *Inscriptions romaines de Catalogne. IV. Barcino*. Paris: De Boccard.
- IRCP = ENCARNAÇÃO, J. d' (1984) - *Inscrições romanas do conventus Pacensis*. Coimbra: Universidade.
- JEHASSE, O. (1986<sup>2</sup>) - *Corsica classica: la Corse dans les textes antiques du VII<sup>e</sup> siècle avant J.-C. au X<sup>e</sup> siècle de notre ère*. 2<sup>e</sup> édition. Cahors: La Marge Édition.
- KEAY, S. J. (1996) - La romanización en el sur y el levante de España hasta la época de Augusto. In BLÁZQUEZ, J. M.ª; ALVAR, J., eds. - *La romanización en Occidente*. Madrid: Actas Editorial, p. 147-177.
- KEPPIE, L. (1983) - *Colonisation and veteran settlement in Italy 47-14 B.C.* London: British School at Rome.
- KRAMER, B. (2005) - El nuevo papiro de Artemidoro. In DE HOZ, J.; LUJÁN, E. R.; SIMS-WILLIAMS, P., eds. - *New approaches to Celtic place-names in Ptolemy's Geography*. Madrid: Ediciones Clásicas, p. 19-31.
- LAGÓSTENA, L. (2001) - *La producción de salsas y conservas de pescado en la Hispania romana: II a.C.-VI d.C.* Barcelona: Universitat.
- LASSÈRE, J.-M. (2005) - *Manuel d'épigraphie romaine*. Paris: Picard.
- LARA, G. (2005) - *El culto a Juno en Ilici y sus evidencias*. Villena: Fundación Municipal "José Mª Soler".
- LE ROUX, P. (1982) - *L'armée romaine et l'organisation des provinces ibériques d'Auguste à l'invasion de 409*. Paris: De Boccard.
- LE ROUX, P. (1986) - Municipie et droit latin en Hispania sous l'Empire. *Revue Historique de Droit Français et Étranger*. Paris. 64, p. 325-350.
- LE ROUX, P. (1990) - Les villes de statut municipal en Lusitanie romaine. In *Les villes de Lusitanie romaine: Hiérarchies et territoires. Table ronde internationale du CNRS (Talence, le 8-9 décembre 1988)*. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique (Collection de la Maison des Pays Ibériques; 42), p. 35-49.
- LE ROUX, P. (1992) [1995] - La question des colonies latines sous l'Empire. *Ktèma*. Strasbourg. 17, p. 183-200.
- LE ROUX, P. (1996) - Droit latin et municipalisation en Lusitanie sous l'Empire. In ORTIZ DE URBINA, E.; SANTOS, J., eds. - *Teoría y práctica del ordenamiento municipal en Hispania. Actas del Symposium de Vitoria-Gasteiz (22 a 24 de noviembre de 1993)*. Vitoria-Gasteiz: Universidad del País Vasco (Revisiones de Historia Antigua; 2), p. 239-253.
- LE ROUX, P. (1999) - Le territoire de la colonie auguste de Mérida: réflexions pour un bilan. In GORGES, J.-G.; RODRÍGUEZ MARTÍN, F. G., eds. - *Économie et territoire en Lusitanie romaine*. Madrid: Casa de Velázquez (Coll. Casa de Velázquez; 65), p. 263-276.
- LE ROUX, P. (2000) - Histoire militaire et administrative. In *Histoire et Archéologie de la Péninsule Ibérique Antique. Chronique VI: 1993-1997. Revue des Études Anciennes*. Talence. 102:1-2, p. 170-174.
- LE ROUX, P. (2004) - Mérida capitale de la province romaine de Lusitanie. In GORGES, J.-G.; CERRILLO, E.; NOGALES, T., eds. - *V Mesa Redonda Internacional sobre Lusitania Romana: las comunicaciones. Cáceres, Facultad de Filosofía y Letras 7, 8 y 9 de noviembre de 2002*. Madrid: Ministerio de Cultura, p. 17-31.
- LEFEBVRE, S. (2001) - Q. (Luceius Albinus), flamen prouincia Lusitaniae? L'origine sociale des flamines provinciaux de Lusitanie. In NAVARRO, M.; DEMOUGIN, S., eds. - *Elites hispaniques*. Bordeaux: Ausonius, p. 217-239.
- LLORENS, M.ª del M. (1987) - *La ceca de Ilici*. València: Conselleria de Cultura, Educació i Ciència (Estudis Numismàtics; 1).
- LLORENS, M.ª del M. (1999) - Exèrcits i finances militars en la Hispània romana (segles I-II dC). In *III Curs d'Història monetària d'Hispania: moneda i exèrcits. 25 i 26 de novembre de 1999*. Barcelona: Museu Nacional d'Art de Catalunya, p. 107-121.
- LOPES, M. C. (2003) - *A cidade romana de Beja. Percursos e debates acerca da civitas de Pax Iulia*. Coimbra: Universidade.
- LOPES, M. C. (2005) - *A civitas de Pax Iulia*. In CAETANO, J. O.; NOGALES, T., eds. - *Imagens e mensagens: escultura romana do museu de Évora*. Évora: Museu de Évora, p. 11-19.
- LÓPEZ, J. L. (1995) - *Hispania Poena: los Fenicios en la Hispania romana*. Barcelona: Crítica.
- LOWE, B. J. (2002) - Sextus Pompeius and Spain: 46-44 BC. In POWELL, A.; WELCH, K., eds. - *Sextus Pompeius*. London: Duckworth-The Classical Press of Wales, p. 65-102.
- MACHADO, J. P. (1984) - *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*. 1. Lisboa: Confluência.
- MACKIE, N. K. (1983) - Augustan colonies in Mauretania. *Historia*. Wiesbaden. 39:3, p. 332-358.
- MANTAS, V. G. (1990) - As cidades marítimas da Lusitânia. In *Les villes de Lusitanie romaine: hiérarchies et territoires. Table ronde internationale du CNRS (Talence, le 8-9 décembre 1988)*. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique (Collection de la Maison des Pays Ibériques; 42), p. 149-205.
- MANTAS, V. G. (1993) - As fundações coloniais no território português nos finais da República e inícios do Império. In *Actas do II Congresso Peninsular de História Antiga (Coimbra, 18 a 20 de Outubro de 1990)*. Coimbra: Universidade, p. 467-500.
- MANTAS, V. G. (1996) - Em torno do problema da fundação e estatuto de *Pax Iulia*. *Arquivo de Beja*. Beja. Série 3. 2-3, p. 41-62.
- MANTAS, V. G. (1997) - *As civitates*: esboço da geografia política e económica do Algarve romano. In *Noventa séculos entre a Serra e o Mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, p. 283-309.
- MARCO, F. (2004) - Magia y cultos orientales: acerca de una *defixio* de Alcácer do Sal (Setúbal) con mención de Atis. *MHNH*. Málaga. 4, p. 79-94.
- MARINER, S. (1957a) - Nota sobre el cuarto cognomen de Barcino. *Emerita*. Madrid. 25:2, p. 499-500.

- MARINER, S. (1957b) - Colonia Faventia Iulia Augusta Patricia (?) Barcino. *Emerita*. Madrid. 25:1, p. 149-158.
- MAROT, T. (2000) - La pacificació d'Hispania i l'organització administrativa: la moneda en les capitals provincials (27 aC-c. 54 dC). In *IV Curs d'Història monetària d'Hispania: moneda i administració del territori. 23 i 24 de novembre de 2000*. Barcelona: Museu Nacional d'Art de Catalunya-Gabinet Numismàtic de Catalunya, p. 127-153.
- MARTÍNEZ, J. (2001) - Aproximación a la obra municipalizadora de Julio César en Hispania. In HERNÁNDEZ, L.; SAGREDO, L.; SOLANA, J. M.ª, eds. - *La Península Ibérica hace 2000 años: actas del I Congreso Internacional de Historia Antigua*. Valladolid: Universidad, p. 247-254.
- MAYER, M.; OLESTI, O. (2001) - La *sortitio* de Ilici. Del documento epigráfico al paisaje histórico. *Dialogues d'histoire Ancienne*. Besançon. 27:1, p. 109-130.
- MENELLA, G. (1989) - I prefetti municipali degli imperatori e dei cesari nella Spagna romana. In CASTILLO, C. [et al.], eds. - *Actas del Coloquio Internacional A.I.E.G.L. sobre novedades de epigrafía jurídica romana en el último decenio*. Pamplona: Universidad de Navarra, p. 377-389.
- MOWAT, R. (1900) - Monnaie de Baesuris, ville de Lusitanie. *O Archeologo Português*. Lisboa. 5, p. 17-24.
- MUÑOZ, F. A.; DÍEZ, E. (1999) - *Pax Orbis Terrarum: la pax en la moneda romana. Florentia Iliberritana*. Granada. 10, p. 211-250.
- NAVARRO CABALLERO, M. (2006) - L'émigration italique dans la Lusitanie còtière: une approche onomastique. In CABALLOS, A.; DEMOUGIN, S., eds. - *Migrare: la formation des élites dans l'Hispanie romaine*. Bordeaux: Ausonius, p. 69-100.
- NAVARRO SANTANA, F. J. (1999) - Nuevos magistrados senatoriales en la Península Ibérica. Un complemento a los Fasti Hispanienses. In *Actas del Simposium Internacional de Epigrafía A.I.E.G.L. "Ciudades privilegiadas en el Occidente romano: naturaleza y evolución, organización jurídica y modelos urbanos" (Sevilla, 25 al 30 de noviembre de 1996)*. Sevilla: Universidad-Ayuntamiento, p. 443-465.
- NOGALES, T.; GONÇALVES, L. J. (2005) - *Imagines Lusitaniae: la plástica oficial de Augusta Emerita y su reflejo en algunas ciudades lusitanas*. In NOGALES, T., ed. - *Augusta Emerita: territorios, espacios, imágenes y gentes en Lusitania romana*. Mérida: Ministerio de Cultura-Museo Nacional de Arte Romano-Fundación de Estudios Romanos, p. 287-337.
- ORDÓÑEZ, S. (1988) - *Colonia Augusta Firma Astigi*. Sevilla: Universidad.
- ORTIZ DE URBINA, E. (2000) - *Las comunidades hispanas y el derecho latino: observaciones sobre los procesos de integración local en la práctica político-administrativa al modo romano*. Vitoria-Gasteiz: Universidad del País Vasco.
- PALLARÉS, F. (1970) - La topografía e le origini di Barcellona romana. *Rivista di Studi Liguri*. Bordighera. 36:1-3, p. 63-102.
- PANZRAM, S. (2002) - *Stadtbild und Elite: Tarraco, Corduba und Augusta Emerita zwischen Republik und Spätantike*. Stuttgart: Steiner.
- PARODI, M. J. (2001) - *Ríos y lagunas de Hispania como vías de comunicación: la navegación interior en la Hispania romana*. Écija: Gráficas Sol.
- PENA, M.ª J. (2002) - Problemas históricos en torno a la fundación de Valentia. In JIMÉNEZ, J.; RIBERA, A., eds. - *Valencia y las primeras ciudades romanas de Hispania*. Valencia: Ajuntament, p. 267-278.
- PENA, M.ª J. (2004) - La tribo Velina en Mallorca y los nombres de Palma y Pollentia. *Faventia*. Barcelona. 26:2, p. 69-90.
- PEREA, S. (2000) - *Hispania y la legio XX*. In LE BOHEC, Y.; WOLFF, C., eds. - *Les légions de Rome sous le Haut-Empire. Actes du Congrès de Lyon (17-19 septembre 1998)*. Paris: De Boccard, p. 581-587.
- POVEDA, A. M. (1995) - *Ivmo Caelestis en la colonia hispanorromana de Ilici. Espacio, Tiempo y Forma. Serie 2. Historia Antigua*. Madrid. 8, p. 357-369.
- PURNELLE, G. (1995) - *Les usages des graveurs dans la notation d'upsilon et des phonèmes aspirés: le cas des anthroponymes grecs dans les inscriptions latines de Rome*. Genève: Droz.
- RAMAGE, E. S. (1998) - Augustus' propaganda in Spain. *Klio*. Berlin. 80:2, p. 434-490.
- RAMOS, R.; UROZ SÁEZ, J. (1992) - Ilici. In COARELLI, F.; TORELLI, M.; UROZ SÁEZ, J., eds. - *Primer Congreso Histórico-Arqueológico Hispano-Italiano: conquista romana y modos de intervención en la organización urbana y territorial (Elche, 26-29 octubre 1989) [Dialoghi di Archeologia*. Roma. Terza Serie. 10:1-2, 1992]. Roma: Quasar, p. 95-104.
- RIBEIRO, J. C. (2000) - Análise de uma epígrafe dos *agri olisiponenses* à luz do epigrama LXXXIV de Catulo. In GORGES, J.-G.; NOGALES, T., eds. - *Sociedad y cultura en Lusitania romana: IV Mesa Redonda Internacional*. Mérida: Junta de Extremadura [etc.], p. 361-378.
- RIC I<sup>2</sup> = SUTHERLAND, C. H. V. (1984) - *The Roman Imperial Coinage I. From 31 BC to AD 69*. London: Spink & Son.
- RICH, J. W. (2003) - Augustus, war and peace. In BLOIS, L. de; ERDKAMP, P.; HEKSTER, O.; KLEIJN, G. de; MOLS, S., eds. - *The representation and perception of Roman imperial power. Proceedings of the Third Workshop of the International Network Impact of Empire (Roman Empire, c. 200 B.C. - A.D. 476). Netherlands Institute in Rome, march 20 - 23, 2002*. Amsterdam: Gieben, p. 329-357.
- RIPOLLÈS, P. P. (2005) - *Monedas hispánicas de la Bibliothèque Nationale de France*. Madrid: Real Academia de la Historia; Paris: Bibliothèque Nationale de France (Bibliotheca Numismatica Hispana; 1).
- RIVET, A. L. F.; SMITH, C. (1979) - *The place-names of Roman Britain*. London: Batsford.
- RODÀ, I. (1976) - Barcino. Su fundación y títulos honoríficos. In *Ciudades augusteas de Hispania. 29 septiembre - 2 octubre 1976. Vol. 2*. Zaragoza: Universidad-Dirección General del Patrimonio Artístico y Cultural-Ayuntamiento, p. 225-232.
- RODDAZ, J.-M. (1990) - Agrippa et la péninsule Ibérique. In *Il bimillenario di Agrippa*. Genova: Università, p. 57-81.
- RODDAZ, J.-M. (2000) - L'empreinte de César sur la péninsule Ibérique. In URSO, G., ed. - *L'ultimo Cesare: scritti riforme progetti poteri congiure: atti del convegno internazionale, Cividale del Friuli, 16-18 settembre 1999*. Roma: "L'Erma" di Bretschneider, p. 259-276.

- RODRÍGUEZ COLMENERO, A.; CARREÑO, M.<sup>a</sup> C. (1992) - Sobre Paulo Fabio Máximo y la fundación de Lucus Augusti. Nuevos testimonios. In ACUÑA, F., ed. - *Finis Terrae: estudios en lembranza do Prof. Dr. Alberto Balil*. Santiago de Compostela: Universidade, p. 389-415.
- RODRÍGUEZ CORTÉS, J.; SALINAS, M. (2000) - Las élites femeninas en la provincia romana de Lusitania. *Studia Historica, Historia Antigua*. Salamanca. 18, p. 243-255.
- ROGERS, G. B. (1986) - Notes sur des rapports métrologiques: un système monétaire en Gaule de 43 à 23 av. J.-C. *Revue Numismatique*. Paris. 6<sup>e</sup> série. 28, p. 83-93.
- RPC I = BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. (1992) - *Roman Provincial Coinage, I: from the death of Caesar to the death of Vitellius (44 BC-AD 69)*. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale.
- RPC I, Suppl. = BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. (1998) - *Roman Provincial Coinage. Supplement I*. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale.
- RRC = CRAWFORD, M. H. (1974) - *Roman Republican Coinage*. London; New York, NY: Cambridge University Press.
- RUIZ, M.<sup>a</sup> (2000) - *Las monedas hispánicas del Instituto de Valencia de Don Juan, II*. Madrid: Instituto de Valencia de Don Juan.
- SAGREDO, L. (1996) - Análisis y distribución de las emisiones de Emerita. *Hispania Antiqua*. Valladolid. 20, p. 53-79.
- SALAMA, P. (1955) - La colonie de *Rusguniae* d'après les inscriptions. *Revue Africaine*. Alger. 99, p. 5-52.
- SALAMA, P. (2005) - *Promenades d'antiquités africaines: scripta varia*. Paris: De Boccard, p. 39-96.
- SAQUETE, J. C. (1997) - *Las élites sociales de Augusta Emerita*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano-Fundación de Estudios Romanos.
- SAQUETE, J. C. (2005) - Territorios y gentes en el contexto histórico de la fundación de la colonia *Augusta Emerita*. In NOGALES, T., ed. - *Augusta Emerita: territorios, espacios, imágenes y gentes en Lusitania romana*. Mérida: Ministerio de Cultura-Museo Nacional de Arte Romano-Fundación de Estudios Romanos, p. 375-396.
- SARTRE, M (2001) - Les colonies romaines dans le monde grec. Essai de synthèse. In DĄBROWA, E., ed. - *Roman military studies*. Kraków: Uniwersytet Jagielloński (Electrum; 5), p. 111-152.
- SILLIÈRES, P. (1992-1993) - Les premiers établissements romains de la région de Vila de Frades (Vidigueira, Portugal). *Studia Historica. Historia Antigua*. Salamanca. 10-11, p. 89-98.
- SIMON, E. (1994) - Pax. In *Lexicon Iconographicum Mythologiae Classicae*, VII, 1, Zürich-München: Artemis, p. 204-212.
- SIMON, E. (1994) - Pax. In *Lexicon Iconographicum Mythologiae Classicae*, VII, 2, Zürich-München: Artemis, p. 134-138.
- SOLANA, J. M. (1989) - Colonización y municipalización bajo César y Augusto: Hispania Citerior. In *Aspectos de la colonización y municipalización de Hispania*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, p. 73-106.
- SOLIN, H. (2006) - Eigennamen und Vulgärlatein. In ARIAS, C., ed. - *Latin vulgare-latin tardif. Actes du VII<sup>ème</sup> Colloque international sur le latin vulgare et tardif. Séville, 2-6 septembre 2003*. Sevilla: Universidad, p. 527-534.
- STRIANO, A (2004) - À propos de la nouvelle édition des inscriptions d'Hispania: deux notes anthroponymiques. *Odephorus et Laurotiche. Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*. Bonn. 147, p. 225-228.
- STYLOW, A. U. (1995) [1997] - Apuntes sobre las tribus romanas en Hispania. *Veleia*. Vitoria-Gasteiz. 12, p. 105-123.
- STYLOW, A. U.; VENTURA, Á. (2005) - Doppelstatuenpostamente und virtuelle Statuen. Neues zu Lukans Vorfahren mütterlicherseits und zu CIL II 195 aus Olisipo. *Chiron*. München. 35, p. 23-48.
- TEUTSCH, L. (1962) - *Das Städtewesen in Nordafrika in der Zeit von C. Gracchus bis zum Tode des Kaisers Augustus*. Berlin: Walter de Gruyter.
- TRILLMICH, W. (1990) - Colonia Augusta Emerita, die Hauptstadt von Lusitanien. In TRILLMICH, W.; ZANKER, P., eds. - *Stadt- und Ideologie: die Monumentalisierung hispanischer Städte zwischen Republik und Kaiserzeit. Kolloquium in Madrid vom 19. bis 23. Oktober 1987*. München: Bayerischen Akademie der Wissenschaften, p. 299-318.
- UROZ RODRÍGUEZ, H. (2004-2005) - Sobre la temprana aparición de los cultos de Isis, Serapis y *Caelestis* en Hispania. *Lucentum*. Alicante. 23-24, p. 165-180.
- VAN NEROM, C. (1969) - *Colonia Iulia Concordia Karthago*. In BIBAUW, J., ed. - *Hommages à Marcel Renard, II*. Bruxelles: Latomus, p. 767-776.
- VASCONCELLOS, J. L. de (1901) - Les monnaies de la Lusitanie portugaise. *O Archeologo Português*. Lisboa. 6, p. 81-89.
- VASCONCELLOS, J. L. de (1913) - *Religiões da Lusitania na parte que principalmente se refere a Portugal*. Vol. 3. Lisboa: Imprensa Nacional.
- VELÁZQUEZ, A. (1999) - Colonia Augusta Emerita. In *Hispania: el legado de Roma*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, p. 441-447.
- VITTINGHOFF, F. (1952) - *Römische Kolonisation und Bürgerrechtspolitik unter Caesar und Augustus*. Mainz: Akademie der Wissenschaften und der Literatur; Wiesbaden: Steiner (Akademie der Wissenschaften und der Literatur, Abhandlungen der geistes- und sozialwissenschaftlichen Klasse; Jahrgang 1951, Nr. 14).
- VOLK, T. R. (1997) - Hispania and the gold and silver coinage of Augustus. In *Curs d'Història Monetaria d'Hispania. La moneda en temps d'August. (13 i 14 de novembre de 1997)*. Barcelona: Museu Nacional d'Art de Catalunya, p. 59-90.
- WIEGELS, R. (1985) - *Die Tribusinschriften des römischen Hispanien: ein Katalog*. Berlin: Walter de Gruyter & Co (Madrider Forschungen; 13).
- ZUCCA, R. (1996) - *La Corsica romana*. Oristano: S'Alvure.
- ZUCCA, R. (2005) - Lo stato giuridico di *Neapolis*. In ZUCCA, R., ed. - *Splendidissima civitas Neapolitanorum*. Roma: Carocci, p. 185-195.

